Edição 612 - Editado em 22 Páginas

Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 30 de Setembro de 2014

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	157.632.000,00	167.910.212,36	26.132.594,84	15,56	108.748.248,71	64,77	59.161.963,65
RECEITAS CORRENTES	151.587.000,00	160.756.838,24	25.944.594,84	16,14	106.778.039,88	66,42	53.978.798,36
RECEITA TRIBUTÁRIA	18.252.000,00	18.252.000,00	3.321.579,08	18,20	12.993.821,41	71,19	5.258.178,59
Impostos	16.408.000,00	16.408.000,00	3.051.982,02	18,60	11.330.052,46	69,05	5.077.947,54
Taxas	1.844.000,00	1.844.000,00	269.592,88	14,62	1.663.554,49	90,21	180.445,51
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	4,18	0,00	214,46	0,00	-214,46
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.054.000,00	6.054.000,00	1.103.751,99	18,23	4.289.124,04	70,85	1.764.875,96
Contribuições Sociais	4.091.000,00	4.091.000,00	769.593,92	18,81	3.002.368,21	73,39	1.088.631,79
Contribuições Econômicas	1.963.000,00	1.963.000,00	334.158,07	17,02	1.286.755,83	65,55	676.244,17
RECEITA PATRIMONIAL	9.694.000,00	9.694.025,14	1.650.826,68	17,03	5.905.135,23	60,92	3.788.889,91
Receitas Imobiliarias	92.000,00	92.000,00	9.653,84	10,49	37.601,43	40,87	54.398,57
Receitas de Valores Mobiliarios	9.602.000,00	9.602.025,14	1.641.172,84	17,09	5.867.533,80	61,11	3.734.491,34
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.345.000,00	1.345.000,00	447.231,30	33,25	1.140.879,08	84,82	204.120,92
Receita de Serviços	1.345.000,00	1.345.000,00	447.231,30	33,25	1.140.879,08	84,82	204.120,92
TRANFERÊNCIAS CORRENTES	112.610.000,00	121.779.813,10	18.951.232,23	15,56	80.292.475,21	65,93	41.487.337,89
Transferências Intergovernamentais	112.536.000,00	121.705.813,10	18.936.466,09	15,56	80.240.122,53	65,93	41.465.690,57
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Convênios	74.000,00	74.000,00	14.766,14	0,00	52.352,68		21.647,32
Transferências para Combate à Fome	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.632.000,00	3.632.000,00	469.973,56	12,94	2.156.604,91	59,38	1.475.395,09
Multas e Juros de Mora	792.000,00	792.000,00	148.392,97	18,74	651.480,85	82,26	140.519,15
Indenizações e Restituições	1.209.000,00	1.209.000,00	85.937,76	7,11	400.772,50	33,15	808.227,50
Receita de Dívida Ativa	1.288.000,00	1.288.000,00	191.897,45	14,90	948.522,87	73,64	339.477,13
Receitas Correntes Diversas	343.000,00	343.000,00	43.745,38	12,75	155.828,69	45,43	187.171,31
RECEITA DE CAPITAL	6.045.000,00	7.153.374,12	188.000,00		1.970.208,83		5.183.165,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.345.000,00	5.345.000,00	0,00		471.547,71		4.873.452,29
Operacoes de Credito Internas	5.345.000,00	5.345.000,00	0,00		471.547,71		4.873.452,29
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	700.000,00	700.000,00	0,00		340.287,00		359.713,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00		340.287,00		-340.287,00
Alienação de Bens Imóveis	700.000,00	700.000,00	0,00		0,00		700.000,00
AMORT DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.108.374,12	188.000,00		1.158.374,12		-50.000,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	18.000,00	18.000,00		18.000,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Intituições Públicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Convênios	0,00	1.090.374,12	170.000,00		1.140.374,12		-50.000,00
Transferências para Combate à Fome	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Div Atv Prov da Amortiz de Emp e Financ	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	16.670.000,00	16.670.000,00	2.644.506,62		11.499.990,83		5.170.009,17
Renúncia	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

Restituições	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDEB	16.670.000,00	16.670.000,00	2.644.506,62		11.499.990,83		5.170.009,17
Deução da Receita p/ Formação do FUNDEB	16.670.000,00	16.670.000,00	2.644.506,62		11.499.990,83		5.170.009,17
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.020.000,00	10.020.000,00	1.086.349,93	10,84	7.542.795,80	75,28	2.477.204,20
RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	10.020.000,00	10.020.000,00	1.086.349,93	10,84	7.542.795,80	75,28	2.477.204,20
RECEITA TRIBUTÁRIA INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	10.020.000,00	10.020.000,00	1.086.349,93	10,84	7.542.795,80	75,28	2.477.204,20
Contribuições Sociais / Operações Intraorçamentárias	10.020.000,00	10.020.000,00	1.086.349,93	10,84	7.542.795,80	75,28	2.477.204,20
Contribuições Econômicas / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas Imobiliarias / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliarios / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Compensações Financeiras / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Produção Vegetal / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Agropecuárias / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA INDUSTRIAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria de Transformação / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receita Industriais / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita de Serviços / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas e Juros de Mora / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Indenizações e Restituições / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas Correntes Diversas / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operacoes de Credito Internas / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	150.982.000,00	161.260.212,36	24.574.438,15	15,24	104.791.053,68	64,98	56.469.158,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	150.982.000,00	161.260.212,36	24.574.438,15	15,24	104.791.053,68		56.469.158,68
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V +VI)	150.982.000,00	161.260.212,36	24.574.438,15	15,24	104.791.053,68	64,98	56.469.158,68
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					28.514.493,35		
Superavit Financeiro					28.514.493,35		
Reabertura de Créditos adicionais					0,00		

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e §1º) R$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c) = (a+b)	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada			Saldo (c-g)
				No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)	% (g/c)	
DESPESAS EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	140.271.000,00	25.352.772,91	165.623.772,91	21.378.204,55	81.437.003,14	20.323.791,98	73.106.287,45	44,14	92.517.485,46
DESPESAS CORRENTES	98.315.000,00	20.187.381,48	118.502.381,48	17.656.021,79	72.870.091,48	18.049.357,40	67.168.291,16	56,68	51.334.090,32
Pessoal e Encargos Sociais	64.126.000,00	6.858.000,00	70.984.000,00	10.900.604,86	44.859.437,29	10.726.255,60	44.561.496,31	62,78	26.422.503,69
Juros e Encargos da Dívida	756.000,00	0,00	756.000,00	100.530,09	419.207,68	100.530,09	419.207,68	55,45	336.792,32
Outras Despesas Correntes	33.433.000,00	13.329.381,48	46.762.381,48	6.654.886,84	27.591.446,51	7.222.571,71	22.187.587,17	47,45	24.574.794,31
DESPESAS DE CAPITAL	31.194.000,00	5.165.391,43	36.359.391,43	3.722.182,76	8.566.911,66	2.274.434,58	5.937.996,29	16,33	30.421.395,14
INVESTIMENTOS	28.252.000,00	4.965.391,43	33.217.391,43	3.024.615,17	5.707.517,76	1.576.866,99	3.078.602,39	9,27	30.138.789,04
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.942.000,00	200.000,00	3.142.000,00	697.567,59	2.859.393,90	697.567,59	2.859.393,90	91,01	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.226.000,00	0,00	1.226.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RESERVA DO RPPS	9.536.000,00	0,00	9.536.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		9.536.000,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (IX)	10.711.000,00	1.839.800,00	12.550.800,00	2.177.167,62	8.600.779,96	2.177.167,62	8.600.779,96		3.950.020,04
DESPESAS CORRENTES	10.711.000,00	1.839.800,00	12.550.800,00	2.177.167,62	8.600.779,96	2.177.167,62	8.600.779,96	68,53	3.950.020,04
Pessoal e Encargos Sociais	10.711.000,00	1.839.800,00	12.550.800,00	2.177.167,62	8.600.779,96	2.177.167,62	8.600.779,96	68,53	3.950.020,04
Juros e Encargos da Dívida									
Outras Despesas Correntes									
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
INVESTIMENTOS									
INVERSÕES FINANCEIRAS									
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	150.982.000,00	27.192.572,91	178.174.572,91	23.555.372,17	90.037.783,10	22.500.959,60	81.707.067,41	45,86	96.467.505,50
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Dívida Mobiliária									

Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	150.982.000,00	27.192.572,91	178.174.572,91	23.555.372,17	90.037.783,10	22.500.959,60	81.707.067,41		96.467.505,50
SUPERAVIT (XIII)					14.753.270,58		23.083.986,27		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	150.982.000,00	27.192.572,91	178.174.572,91	23.555.372,17	104.791.053,68	22.500.959,60	104.791.053,68		96.467.505,50

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

LUIZ CARLOS GIBSON
Prefeito Municipal

CELSO ELLI BURAKOVSKI
CRC - PR-46039/O-2

SERGIO RICARDO DZIADZIO
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada				Saldo (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/totalb)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	140.271.000,00	165.623.772,91	21.378.204,55	81.437.003,14	20.323.791,98	73.106.287,45	89,47	44,14	92.517.485,46
LEGISLATIVA	5.643.000,00	5.643.000,00	632.095,86	2.832.771,66	649.323,66	2.710.980,68	3,32	48,04	2.932.019,32
Ação Legislativa	5.643.000,00	5.643.000,00	632.095,86	2.832.771,66	649.323,66	2.710.980,68	3,32	48,04	2.932.019,32
ADMINISTRAÇÃO	16.331.000,00	17.264.000,00	2.647.150,36	9.508.527,16	2.234.194,62	8.350.971,37	10,22	48,37	8.913.028,63
Administração Geral	11.347.000,00	10.852.000,00	1.625.487,11	5.946.867,08	1.474.479,03	5.256.219,78	6,43	48,44	5.595.780,22
Administração Financeira	2.441.000,00	3.241.000,00	520.307,30	1.991.786,75	455.196,85	1.891.702,08	2,32	58,37	1.349.297,92
Controle Interno	299.000,00	299.000,00	37.335,13	167.419,43	36.749,80	166.834,10	0,20	55,80	132.165,90
Tecnologia da Informação	945.000,00	945.000,00	45.519,29	484.269,50	95.259,29	368.199,50	0,45	38,96	576.800,50
Administração de Receitas	538.000,00	976.000,00	186.014,39	596.461,54	139.863,09	547.231,89	0,67	56,07	428.768,11
Comunicação Social	315.000,00	315.000,00	214.646,17	256.195,32	14.646,17	56.195,32	0,07	17,84	258.804,68
Assistência Comunitária	378.000,00	418.000,00	13.487,70	59.013,86	13.487,70	59.013,86	0,07	14,12	358.986,14
Telecomunicações	68.000,00	218.000,00	4.353,27	6.513,68	4.512,69	5.574,84	0,01	2,56	212.425,16
SEGURANÇA PÚBLICA	1.674.000,00	1.554.000,00	112.228,33	405.850,09	75.269,61	358.664,03	0,44	23,08	1.195.335,97
Administração Geral	1.316.000,00	1.116.000,00	84.408,18	318.436,83	66.449,79	295.180,30	0,36	26,45	820.819,70
Defesa Civil	358.000,00	438.000,00	27.820,15	87.413,26	8.819,82	63.483,73	0,08	14,49	374.516,27
ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.662.000,00	8.850.710,90	760.021,99	3.540.490,88	936.314,07	3.326.246,53	4,07	37,58	5.524.464,37
Assistência ao Idoso	129.000,00	281.069,12	16.787,45	41.527,67	21.192,57	32.647,59	0,04	11,62	248.421,53
Assistência ao Portador de Deficiência	77.000,00	207.467,12	0,00	75.582,88	28.343,58	66.135,02	0,08	31,88	141.332,10
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.124.000,00	1.529.909,21	75.925,89	419.877,28	95.545,82	389.949,83	0,48	25,49	1.139.959,38
Assistência Comunitária	5.332.000,00	6.832.265,45	667.308,65	3.003.503,05	791.232,10	2.837.514,09	3,47	41,53	3.994.751,36
PREVIDÊNCIA SOCIAL	12.880.000,00	12.880.000,00	1.569.890,74	6.441.643,31	1.569.890,74	6.441.643,31	7,88	0,00	6.438.356,69
Administração Geral	940.000,00	940.000,00	56.678,91	220.779,06	56.678,91	220.779,06	0,27	1,00	719.220,94
Administração Financeira	188.000,00	188.000,00	16.604,98	68.107,40	16.604,98	68.107,40	0,08	2,00	119.892,60
Previdênica do Regime Estatutário	11.752.000,00	11.752.000,00	1.496.606,85	6.152.756,85	1.496.606,85	6.152.756,85	7,53	0,00	5.599.243,15
SAÚDE	20.492.000,00	29.967.370,29	5.797.835,43	20.278.185,97	4.943.964,79	17.016.307,40	20,83	56,78	12.951.062,89
Atenção Básica	19.827.000,00	28.976.370,29	5.580.210,98	19.920.394,69	4.903.179,43	16.876.243,05	20,65	58,24	12.100.127,24
Vigilância Sanitária	225.000,00	413.000,00	156.756,00	222.036,35	22.751,49	64.460,79	0,08	15,61	348.539,21
Vigilância Epidemiológica	440.000,00	578.000,00	60.868,45	135.754,93	18.033,87	75.603,56	0,09	13,08	502.396,44
TRABALHO	373.000,00	373.000,00	85.465,86	218.291,14	37.689,45	169.686,30	0,21	45,49	203.313,70
Proteção e Beneficio ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
Empregabilidade	373.000,00	373.000,00	85.465,86	218.291,14	37.689,45	169.686,30	0,21	45,49	203.313,70
EDUCAÇÃO	24.989.000,00	31.809.689,76	4.213.114,73	18.996.948,26	5.125.828,46	17.929.216,95	21,94	56,36	13.880.472,81
Administração Geral	3.889.000,00	4.099.863,65	621.093,86	2.621.759,29	744.162,16	2.427.789,45	2,97	59,22	1.672.074,20
Ensino Fundamental	13.717.000,00	16.186.625,54	2.095.259,88	9.864.398,98	2.420.763,68	9.285.691,06	11,36	57,37	6.900.934,48
Ensino Superior	446.000,00	446.000,00	53.341,92	244.427,29	59.460,11	212.227,78	0,26	47,58	233.772,22
Educação Infantil	6.706.000,00	10.824.224,95	1.420.105,50	6.121.230,09	1.862.127,32	5.858.376,05	7,17	54,12	4.965.848,90
Educação de Jovens e Adultos	205.000,00	226.975,62	23.133,57	136.812,61	39.135,19	136.812,61	0,17	60,28	90.163,01
Educação Especial	26.000,00	26.000,00	180,00	8.320,00	180,00	8.320,00	0,01	32,00	17.680,00
CULTURA	1.275.000,00	1.566.000,00	97.155,22	1.059.989,96	110.221,77	1.055.681,96	1,29	67,41	510.318,04
Difusão Cultural	1.275.000,00	1.566.000,00	97.155,22	1.059.989,96	110.221,77	1.055.681,96	1,29	67,41	510.318,04
URBANISMO	24.751.000,00	27.972.000,00	3.904.644,28	12.149.196,87	3.153.687,58	9.965.688,51	12,20	35,63	18.006.311,49
Planejamento e Orçamento	2.447.000,00	2.512.000,00	170.892,77	575.849,49	170.307,87	573.582,39	0,70	22,83	1.938.417,61
Administração Geral	1.139.000,00	1.239.000,00	194.779,35	879.048,59	179.336,53	842.365,03	1,03	67,99	396.634,97
Infra-Estrutura Urbana	14.904.000,00	16.949.000,00	2.199.861,72	6.871.558,00	1.886.272,77	5.203.760,70	6,37	30,70	11.745.239,30
Serviços Urbanos	6.189.000,00	7.200.000,00	1.286.404,28	3.764.090,73	873.866,41	3.296.132,49	4,03	45,78	3.903.867,51
Transportes Coletivos e Urbanos	72.000,00	72.000,00	52.706,16	58.650,06	43.904,00	49.847,90	0,06	69,23	22.152,10
HABITAÇÃO	1.004.000,00	1.004.000,00	28.653,06	116.962,92	28.653,06	116.962,92	0,14	11,65	887.037,08
Habitação Urbana	1.004.000,00	1.004.000,00	28.653,06	116.962,92	28.653,06	116.962,92	0,14	11,65	887.037,08
SANEAMENTO	0,00	1.767.420,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.767.420,26
Saneamento Básico Urbano	0,00	1.767.420,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.767.420,26
GESTÃO AMBIENTAL	363.000,00	498.000,00	33.519,52	154.240,43	35.294,87	153.926,21	0,19	0,00	344.073,79
Administração Geral	363.000,00	498.000,00	33.519,52	154.240,43	35.294,87	153.926,21	0,19	0,00	344.073,79
Preservação e Conservação Ambiental	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
INDÚSTRIA	3.564.000,00	3.622.000,00	316.107,93	773.418,91	193.510,25	597.847,47	0,73	16,51	3.024.152,53
Promoção Industrial	3.564.000,00	3.622.000,00	316.107,93	773.418,91	193.510,25	597.847,47	0,73	16,51	3.024.152,53
COMÉRCIO E SERVIÇOS	61.000,00	61.000,00	2.358,00	5.497,39	3.421,20	5.439,74	0,01	8,92	55.560,26
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	35.000,00	35.000,00	2.358,00	5.497,39	3.421,20	5.439,74	0,01	15,54	29.560,26
Turismo	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
DESPORTO E LAZER	4.449.000,00	4.831.581,70	359.548,65	1.625.756,81	407.147,94	1.579.240,67	1,93	32,69	3.252.341,03
Administração Geral	625.000,00	730.000,00	131.861,26	542.207,32	134.679,71	542.113,27	0,66	74,26	187.886,73
Desporto Comunitário	3.672.000,00	3.940.581,70	186.685,87	947.748,72	231.984,21	901.844,13	1,10	22,89	3.038.737,57
Lazer	152.000,00	161.000,00	41.001,52	135.800,77	40.484,02	135.283,27	0,17	84,03	25.716,73
ENCARGOS ESPECIAIS	4.698.000,00	4.898.000,00	818.414,59	3.329.231,38	819.379,91	3.327.783,40	4,07	67,94	1.570.216,60
Administração Financeira	1.000.000,00	1.000.000,00	20.316,91	50.629,80	21.282,23	49.181,82	0,06	4,92	950.818,18
Serviço da Dívida Interna	3.698.000,00	3.898.000,00	798.097,68	3.278.601,58	798.097,68	3.278.601,58	4,01	84,11	619.398,42

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.226.000,00	1.226.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.226.000,00
Reserva de Contingência	1.226.000,00	1.226.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.226.000,00
RESERVA DO RPPS	9.536.000,00	9.536.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.536.000,00
Reserva do RPPS	9.536.000,00	9.536.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.536.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	10.711.000,00	12.550.800,00	2.177.167,62	8.600.779,96	2.177.167,62	8.600.779,96	10,53	68,53	3.950.020,04
LEGISLATIVA	155.000,00	155.000,00	20.941,65	83.749,81	20.941,65	83.749,81	0,10	67,18	71.250,19
Ação Legislativa	155.000,00	155.000,00	20.941,65	83.749,81	20.941,65	83.749,81	0,10	67,18	71.250,19
ADMINISTRAÇÃO	1.122.000,00	1.142.000,00	191.951,09	767.227,02	191.951,09	767.227,02	0,94	67,18	374.772,98
Administração Geral	795.000,00	795.000,00	138.257,95	548.816,27	138.257,95	548.816,27	0,67	69,03	246.183,73
Administração Financeira	101.000,00	101.000,00	14.443,60	55.715,13	14.443,60	55.715,13	0,07	55,16	45.284,87
Controle Interno	85.000,00	85.000,00	10.323,56	46.844,12	10.323,56	46.844,12	0,06	55,11	38.155,88
Tecnologia da Informação	30.000,00	30.000,00	5.512,36	20.020,21	5.512,36	20.020,21	0,02	66,73	9.979,79
Administração de Receitas	86.000,00	106.000,00	19.447,93	79.968,62	19.447,93	79.968,62	0,10	75,44	26.031,38
Comunicação Social	25.000,00	25.000,00	3.965,69	15.862,67	3.965,69	15.862,67	0,02	63,45	9.137,33
SEGURANÇA PÚBLICA	30.000,00	67.000,00	7.825,47	32.802,05	7.825,47	32.802,05	0,04	48,96	34.197,95
Administração Geral	30.000,00	67.000,00	7.825,47	32.802,05	7.825,47	32.802,05	0,04	48,96	34.197,95
ASSISTÊNCIA SOCIAL	555.000,00	724.000,00	126.772,31	510.989,36	126.772,31	510.989,36	0,63	138,12	213.010,64
Assistência à Criança e ao Adolescente	30.000,00	39.000,00	6.979,01	26.268,72	6.979,01	26.268,72	0,03	67,36	12.731,28
Assistência Comunitária	525.000,00	685.000,00	119.793,30	484.720,64	119.793,30	484.720,64	0,59	70,76	200.279,36
SAÚDE	2.370.000,00	3.295.000,00	570.168,76	2.200.534,81	570.168,76	2.200.534,81	2,69	66,78	1.094.465,19
Atenção Básica	2.370.000,00	3.295.000,00	570.168,76	2.200.534,81	570.168,76	2.200.534,81	2,69	66,78	1.094.465,19
TRABALHO	33.000,00	33.000,00	5.673,07	24.846,25	5.673,07	24.846,25	0,03	75,29	8.153,75
Empregabilidade	33.000,00	33.000,00	5.673,07	24.846,25	5.673,07	24.846,25	0,03	75,29	8.153,75
EDUCAÇÃO	4.501.000,00	5.166.000,00	926.443,03	3.668.517,06	926.443,03	3.668.517,06	4,49	71,01	1.497.482,94
Administração Geral	520.000,00	520.000,00	89.363,38	361.132,99	89.363,38	361.132,99	0,44	69,45	158.867,01
Ensino Fundamental	2.700.000,00	2.700.000,00	524.307,26	2.084.488,56	524.307,26	2.084.488,56	2,55	77,20	615.511,44
Ensino Superior	34.000,00	34.000,00	3.906,43	13.327,34	3.906,43	13.327,34	0,02	39,20	20.672,66
Educação Infantil	1.192.000,00	1.857.000,00	301.683,86	1.175.655,72	301.683,86	1.175.655,72	1,44	63,31	681.344,28
Educação de Jovens e Adultos	55.000,00	55.000,00	7.182,10	33.912,45	7.182,10	33.912,45	0,04	61,66	21.087,55
CULTURA	55.000,00	55.000,00	11.667,57	44.470,59	11.667,57	44.470,59	0,05	80,86	10.529,41
Difusão Cultural	55.000,00	55.000,00	11.667,57	44.470,59	11.667,57	44.470,59	0,05	80,86	10.529,41
URBANISMO	1.606.000,00	1.613.800,00	272.469,90	1.095.693,67	272.469,90	1.095.693,67	1,34	67,90	518.106,33
Planejamento e Orçamento	145.000,00	152.800,00	20.678,96	89.541,09	20.678,96	89.541,09	0,11	58,60	63.258,91
Administração Geral	9.000,00	9.000,00	2.063,50	6.415,05	2.063,50	6.415,05	0,01	71,28	2.584,95
Infra-Estrutura Urbana	810.000,00	810.000,00	125.543,33	527.460,58	125.543,33	527.460,58	0,65	65,12	282.539,42
Serviços Urbanos	642.000,00	642.000,00	124.184,11	472.276,95	124.184,11	472.276,95	0,58	73,56	169.723,05
HABITAÇÃO	25.000,00	25.000,00	2.537,74	10.150,96	2.537,74	10.150,96	0,01	40,60	14.849,04
Habitação Urbana	25.000,00	25.000,00	2.537,74	10.150,96	2.537,74	10.150,96	0,01	40,60	14.849,04
GESTÃO AMBIENTAL	25.000,00	25.000,00	1.738,02	7.023,59	1.738,02	7.023,59	0,01	28,09	17.976,41
Administração Geral	25.000,00	25.000,00	1.738,02	7.023,59	1.738,02	7.023,59	0,01	28,09	17.976,41
INDÚSTRIA	37.000,00	37.000,00	5.240,81	20.940,81	5.240,81	20.940,81	0,03	56,60	16.059,19
Promoção Industrial	37.000,00	37.000,00	5.240,81	20.940,81	5.240,81	20.940,81	0,03	56,60	16.059,19
DESPORTO E LAZER	197.000,00	213.000,00	33.738,20	133.833,98	33.738,20	133.833,98	0,16	62,83	79.166,02
Administração Geral	25.000,00	25.000,00	3.562,62	7.331,58	3.562,62	7.331,58	56,01	56,01	17.668,42
Desporto Comunitário	160.000,00	160.000,00	24.775,03	113.413,33	24.775,03	113.413,33	0,14	70,88	46.586,67
Lazer	12.000,00	28.000,00	5.400,55	13.089,07	5.400,55	13.089,07	0,02	46,75	14.910,93
TOTAL (III) = (I + II)	150.982.000,00	178.174.572,91	23.555.372,17	90.037.783,10	22.500.959,60	81.707.067,41	100,00	45,86	96.467.505,50

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

LUIZ CARLOS GIBSON
Prefeito

CELSO ELLI BURAKOVSKI
CRC - PR-46039/O-2

SERGIO RICARDO DZIADZIO
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO 2013 A AGOSTO 2014

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREV ATUAL
	09/2013	10/2013	11/2013	12/2013	01/2014	02/2014	03/2014	04/2014	05/2014	06/2014	07/2014	08/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	11.329.969,52	12.212.687,43	11.784.377,94	16.366.356,10	12.804.856,63	13.186.022,26	11.959.821,38	12.901.138,10	15.107.794,93	12.383.622,46	12.787.757,25	12.197.957,37	155.022.361,37	152.948.838,24
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.280.640,89	1.391.081,91	1.012.910,97	1.353.382,25	900.005,11	1.255.565,08	1.076.273,72	1.380.626,02	3.116.612,56	1.943.159,84	1.759.051,25	1.562.527,83	18.031.837,43	18.252.000,00
IPTU	148.320,00	144.653,28	31.160,37	29.438,34	810,41	148,04	190,92	82.466,56	1.295.442,56	336.075,14	211.521,66	193.220,69	2.473.447,97	2.006.000,00
ISSQN	718.003,78	881.481,70	692.588,42	841.053,24	682.430,48	782.087,00	807.463,10	904.904,47	826.552,83	1.220.380,72	1.146.846,74	998.683,24	10.502.475,72	11.769.000,00
ITBI	125.148,82	104.081,13	116.006,77	138.035,10	92.219,63	108.870,15	89.677,71	85.871,33	83.293,62	80.927,50	94.844,02	99.872,80	1.218.848,58	1.248.000,00
IRRF	147.952,97	126.999,92	123.177,45	280.011,91	22.603,24	118.822,60	142.082,74	203.424,75	161.775,32	149.549,62	158.388,86	148.604,01	1.783.393,39	1.385.000,00
Outras Receitas Tributárias	141.215,32	133.865,88	49.977,96	64.843,66	101.941,35	245.637,29	36.859,25	103.958,91	749.548,23	156.226,86	147.449,97	122.147,09	2.053.671,77	1.844.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	488.307,22	470.636,24	505.750,52	849.835,21	534.415,53	162.498,78	836.533,46	554.781,43	541.370,56	555.772,29	520.615,18	583.136,81	6.603.653,23	6.054.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	176.480,90	226.300,71	219.660,92	238.749,39	272.525,33	282.627,10	274.257,52	297.064,82	322.449,53	315.194,97	353.354,89	338.591,57	3.317.257,65	1.886.025,14
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	101.164,09	311.849,56	38.705,97	192.218,48	44.273,38	125.654,94	106.126,64	110.758,39	189.190,62	117.643,81	327.016,96	120.214,34	1.784.817,18	1.345.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.025.098,85	9.515.316,95	9.743.603,30	12.968.769,57	10.734.672,08	11.089.349,68	9.369.542,68	10.328.693,24	10.641.074,76	9.177.910,54	9.600.751,82	9.350.480,41	121.545.263,88	121.779.813,10
Cota-Parte do FPM	1.741.692,06	1.741.718,82	2.422.695,51	3.654.921,09	3.188.129,41	3.404.455,91	2.019.506,45	2.304.926,59	3.071.598,08	2.303.500,29	1.978.415,30	2.403.437,99	30.234.997,50	33.186.000,00
Cota-Parte do ICMS	3.864.586,69	3.924.914,73	4.025.121,83	5.802.914,18	4.128.432,61	3.529.213,99	3.936.037,34	4.114.208,25	4.150.604,33	3.869.279,09	3.930.070,06	3.878.316,13	49.153.699,23	47.345.000,00
Cota-Parte do IPVA	220.725,49	200.707,31	175.032,54	203.134,45	298.599,27	1.204.651,71	577.233,51	534.702,55	579.118,34	473.189,92	529.841,04	284.547,67	5.281.483,80	6.000.000,00
Cota-Parte do ITR	466,73	921.549,76	301,74	0,00	85,32	0,00	10,00	166,82	72,00	25,39	0,00	0,00	922.677,76	800.000,00
Transferências da LC 87/1996	36.373,87	36.373,87	36.373,87	36.373,87	37.074,90	37.074,90	0,00	37.074,90	37.074,90	37.074,90	37.074,90	37.074,90	405.019,78	440.000,00
Transferências da LC 61/1989	60.459,23	64.631,35	71.692,96	76.624,30	73.103,87	62.429,47	61.001,65	66.517,01	72.348,16	68.907,78	70.789,77	72.968,57	821.474,12	800.000,00
Transferências do FUNDEF	1.514.308,84	1.563.076,04	1.677.533,83	2.255.354,06	1.802.720,99	2.011.618,50	1.619.788,00	1.727.782,85	1.836.390,93	1.624.360,43	1.610.382,72	1.591.072,94	20.834.390,13	21.490.000,00
Outras Transferências Correntes	1.586.485,94	1.062.345,07	1.334.851,02	939.447,62	1.206.525,71	839.905,20	1.155.965,73	1.543.314,27	893.868,02	801.572,74	1.444.178,03	1.083.062,21	13.891.521,56	11.718.813,10
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	258.277,57	297.502,06	263.746,26	763.401,20	318.965,20	270.326,68	297.087,36	229.214,20	297.096,90	273.941,01	226.967,15	243.006,41	3.739.532,00	3.632.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.558.483,75	1.746.603,02	1.774.776,25	2.721.862,00	1.990.133,70	1.700.071,93	2.052.682,51	1.795.425,30	2.052.302,01	1.780.181,23	1.730.317,59	1.763.758,41	22.666.597,70	21.258.000,00
Contrib Plano Seg Social Serv	336.965,54	332.122,71	345.405,46	700.407,78	365.598,08	11.471,31	692.889,36	383.906,41	389.110,79	389.798,34	381.092,01	388.501,91	4.717.269,70	4.091.000,00
Servidor	336.965,54	332.122,71	345.405,46	700.407,78	365.598,08	11.471,31	692.889,36	383.906,41	389.110,79	389.798,34	381.092,01	388.501,91	4.717.269,70	4.091.000,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp Financ Regimes Prev	36.657,60	36.501,41	83.127,29	297.877,92	79.450,74	41.035,63	41.035,63	0,00	81.028,45	39.987,73	39.987,73	39.987,73	816.677,86	497.000,00
Dedução Rec Formação Fundef	1.184.860,61	1.377.978,90	1.346.243,50	1.723.576,30	1.545.084,88	1.647.564,99	1.318.757,52	1.411.518,89	1.582.162,77	1.350.395,16	1.309.237,85	1.335.268,77	17.132.650,14	16.670.000,00
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	9.771.485,77	10.466.084,41	10.009.601,69	13.644.494,10	10.814.722,93	11.485.950,33	9.907.138,87	11.105.712,80	13.055.492,92	10.603.441,23	11.057.439,66	10.434.198,96	132.355.763,67	131.690.838,24

LUIZ CARLOS GIBSON
Prefeito

CELSO ELLI BURAKOVSKI
CRC - PR-46039/O-2

SERGIO RICARDO DZIADZIO
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) R $ 1 , 0 0

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	12.396.000,00	12.396.000,00	1.808.449,60	6.813.951,35	3.781.319,03
RECEITAS CORRENTES	12.396.000,00	12.396.000,00	1.808.449,60	6.813.951,35	3.781.319,03
Receita de Contribuições dos Segurados	4.091.000,00	4.091.000,00	769.593,92	3.002.368,21	2.582.391,80
Pessoal Civil	4.091.000,00	4.091.000,00	769.593,92	3.002.368,21	2.582.391,80
Ativo	4.066.000,00	4.066.000,00	769.593,92	2.979.008,67	2.564.763,08
Inativo	25.000,00	25.000,00	0,00	23.359,54	17.628,72
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	7.808.000,00	7.808.000,00	958.880,22	3.449.069,50	351.162,51
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	7.808.000,00	7.808.000,00	958.880,22	3.449.069,50	351.162,51
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	497.000,00	497.000,00	79.975,46	362.513,64	847.764,72
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	497.000,00	497.000,00	79.975,46	362.513,64	847.764,72
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.020.000,00	10.020.000,00	1.086.349,93	7.542.795,80	6.784.211,30
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	22.416.000,00	22.416.000,00	2.894.799,53	14.356.747,15	10.565.530,33

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	12.880.000,00	12.880.000,00	1.569.890,74	6.441.643,31	5.643.683,73
ADMINISTRAÇÃO	1.128.000,00	1.128.000,00	73.283,89	288.886,46	334.996,72
Despesas Correntes	1.048.000,00	1.048.000,00	73.283,89	288.886,46	328.587,72
Despesas de Capital	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	6.409,00
PREVIDÊNCIA	11.752.000,00	11.752.000,00	1.496.606,85	6.152.756,85	5.308.687,01
Pessoal Civil	11.752.000,00	11.752.000,00	1.496.606,85	6.152.756,85	5.308.687,01
Aposentadorias	7.376.000,00	7.376.000,00	997.197,61	4.130.815,39	3.424.890,27
Pensões	2.568.000,00	2.568.000,00	290.352,49	1.218.986,23	1.129.633,78
Outros Benefícios Previdenciários	1.808.000,00	1.808.000,00	209.056,75	802.955,23	754.162,96
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	12.880.000,00	12.880.000,00	1.569.890,74	6.441.643,31	5.643.683,73
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	9.536.000,00	9.536.000,00	1.324.908,79	7.915.103,84	4.921.846,60

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	9.536.000,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Jul	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2014	2013
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	89.922,32	419.654,72	145.825,03
INVESTIMENTOS	55.237.178,33	56.232.354,72	47.327.774,42
OUTROS BENS E DIREITOS	213.992,67	213.992,67	213.992,67

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	10.020.000,00	10.020.000,00	1.086.349,93	7.542.795,80	6.784.211,30
Receita de Contribuições	10.020.000,00	10.020.000,00	1.086.349,93	7.542.795,80	6.784.211,30

Patronal	10.020.000,00	10.020.000,00	1.086.349,93	7.542.795,80	6.784.211,30
Pessoal Civil	10.020.000,00	10.020.000,00	1.086.349,93	7.542.795,80	6.784.211,30
Ativo	10.020.000,00	10.020.000,00	1.086.349,93	7.542.795,80	6.784.211,30
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS (XI) = (VIII+IX-X)	10.020.000,00	10.020.000,00	1.086.349,93	7.542.795,80	6.784.211,30

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil

LUIZ CARLOS GIBSON
Prefeito

CELSO ELLI BURAKOVSKI
CRC - PR-46039/O-2

SERGIO RICARDO DZIADZIO
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2013 (a)	Em 30 Jun 2014 (b)	Em 30 Ago 2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	19.918.417,90	18.534.540,16	17.836.972,56
Deduções (II)	34.045.490,27	42.423.933,61	44.621.809,38
Ativo Disponível	38.578.045,73	45.322.789,01	46.524.308,78
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	4.532.555,46	2.898.855,40	1.902.499,40
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (II)	-14.127.072,37	-23.889.393,45	-26.784.836,82
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (III)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (IV)	13.842.805,39	12.806.535,49	12.239.978,74
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (II + III - IV)	-27.969.877,76	-36.695.928,94	-39.024.815,56

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-2.328.886,62	-11.054.937,80

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RES NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-500.000,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2013 (c)	Em 30 Jun 2014 (c)	Em 30 Ago 2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	142.712.370,55	142.712.370,55	142.712.370,55
DEDUÇÕES (VIII)	47.473.596,45	55.327.100,65	56.652.009,44
Ativo Disponível	145.825,03	89.922,32	0,00
Investimentos	47.327.771,42	55.237.178,33	56.652.009,44
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	95.238.774,10	87.385.269,90	86.060.361,11
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	95.238.774,10	87.385.269,90	86.060.361,11

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

CELSO ELLI BURAKOVSKI
CRC - PR-46039/O-2

SERGIO RICARDO DZIADZIO
Controle Interno

LUIZ CARLOS GIBSON
Prefeito

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	144.504.813,10	22.745.265,31	96.953.311,05	86.921.166,74
RECEITA TRIBUTÁRIA	18.252.000,00	3.321.579,08	12.993.821,41	11.527.769,93
IPTU	2.006.000,00	404.742,35	2.119.875,98	1.603.477,39
ISS	11.769.000,00	2.145.529,98	7.369.348,58	6.458.073,27
ITBI	1.248.000,00	194.716,82	735.576,76	856.470,03
IRRF	1.385.000,00	306.992,87	1.105.251,14	942.367,51
Outras Receitas Tributárias	1.844.000,00	269.597,06	1.663.768,95	1.667.381,73
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	16.074.000,00	2.190.101,92	11.831.919,84	10.617.526,54
Receita Previdenciária	14.111.000,00	1.855.943,85	10.545.164,01	9.366.603,10
Outras Contribuições	1.963.000,00	334.158,07	1.286.755,83	1.250.923,44
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	92.000,00	9.653,84	37.601,43	53.709,70
Receita Patrimonial	9.694.025,14	1.650.826,68	5.905.135,23	1.414.732,81
(-) Aplicações Financeiras	9.602.025,14	1.641.172,84	5.867.533,80	1.361.023,11
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	105.109.813,10	16.306.725,61	68.792.484,38	61.059.446,28
FPM	32.000.000,00	4.381.853,29	20.673.970,02	17.639.392,68
ICMS	47.345.000,00	7.808.386,19	31.536.161,80	28.863.482,15
Convênios	74.000,00	14.766,14	52.352,68	41.613,66
Outras Transferências	25.690.813,10	4.101.719,99	16.529.999,88	14.514.957,79
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	4.977.000,00	917.204,86	3.297.483,99	3.662.714,29
Dívida Ativa	1.288.000,00	191.897,45	948.522,87	1.109.789,29
Diversas Receitas Correntes	3.689.000,00	725.307,41	2.348.961,12	2.552.925,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	7.153.374,12	188.000,00	1.970.208,83	2.407.655,35
Operações de Crédito (III)	5.345.000,00	0,00	471.547,71	2.058.720,42
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Ativos (V)	700.000,00	0,00	340.287,00	0,00
Transferências de Capital	1.108.374,12	188.000,00	1.158.374,12	348.934,93
Convênios	1.090.374,12	170.000,00	1.140.374,12	348.934,93
Outras Transferências de Capital	18.000,00	18.000,00	18.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	1.108.374,12	188.000,00	1.158.374,12	348.934,93
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	145.613.187,22	22.933.265,31	98.111.685,17	87.270.101,67

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	131.053.181,48	19.833.189,41	81.470.871,44	68.706.234,81
Pessoal e Encargos Sociais	83.734.800,00	13.077.772,48	53.460.217,25	45.927.813,11
Juros e Encargos da Dívida (IX)	756.000,00	100.530,09	419.207,68	413.944,27
Outras Despesas Correntes	46.562.381,48	6.654.886,84	27.591.446,51	22.364.477,43
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	130.297.181,48	19.732.659,32	81.051.663,76	68.292.290,54
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	36.359.391,43	3.722.182,76	8.566.911,66	7.741.509,14
Investimentos	33.217.391,43	3.024.615,17	5.707.517,76	5.165.027,15
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis de Título Cap já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	3.142.000,00	697.567,59	2.859.393,90	2.576.481,99
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	33.217.391,43	3.024.615,17	5.707.517,76	5.165.027,15
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	1.226.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	9.536.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	174.276.572,91	22.757.274,49	86.759.181,52	73.457.317,69
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII-XVIII)	-28.663.385,69	175.990,82	11.352.503,65	13.812.783,98
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			28.514.493,35	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-11.949.000,00

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

LUIZ CARLOS GIBSON
Prefeito Municipal

CELSO ELLI BURAKOVSKI
CRC - PR-46039/O-2

SERGIO RICARDO DZIADZIO
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ORGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anterirores	Em 31 de Dezembro 2013							
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	50.337,83	4.498.845,41	0,00	2.646.683,84	1.902.499,40	9.530.486,19	568.008,86	6.768.076,46	2.194.400,87
EXECUTIVO	50.337,83	4.498.845,41	0,00	2.646.683,84	1.902.499,40	9.520.326,63	568.008,86	6.757.916,90	2.194.400,87
MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA	50.337,83	4.498.845,41	0,00	2.646.683,84	1.902.499,40	9.520.326,63	568.008,86	6.757.916,90	2.194.400,87
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.159,56	0,00	10.159,56	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.159,56	0,00	10.159,56	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	50.337,83	4.498.845,41	0,00	2.646.683,84	1.902.499,40	9.530.486,19	568.008,86	6.768.076,46	2.194.400,87

FONTE: SISTEMA DE CONTÁBIL

LUIZ CARLOS GIBSON
Prefeito Municipal

CELSO ELLI BURAKOVSKI
CRC - PR-46039/O-2

SERGIO RICARDO DZIADZIO
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	17.508.000,00	17.508.000,00	4.352.109,82	12.161.024,35	69,46
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.840.000,00	2.840.000,00	1.785.705,00	2.753.216,35	96,94
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.006.000,00	2.006.000,00	1.631.517,70	2.119.875,98	105,68
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	24.000,00	24.000,00	3.182,23	9.350,93	38,96
Dívida Ativa do IPTU	527.000,00	527.000,00	96.884,08	411.925,01	78,16
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	283.000,00	283.000,00	54.120,99	212.064,43	74,93
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.251.000,00	1.251.000,00	164.428,49	737.098,91	58,92
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.248.000,00	1.248.000,00	164.221,12	735.576,76	58,94
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	207,37	1.516,08	50,54
Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	6,07	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	12.032.000,00	12.032.000,00	2.090.651,39	7.565.457,95	62,88
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	11.769.000,00	11.769.000,00	2.046.933,55	7.369.348,58	62,62
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	73.000,00	73.000,00	12.104,82	61.663,70	84,47
Dívida Ativa do ISS	142.000,00	142.000,00	20.631,83	94.274,10	66,39
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	48.000,00	48.000,00	10.981,19	40.171,57	83,69
(-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.385.000,00	1.385.000,00	311.324,94	1.105.251,14	79,80
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.385.000,00	1.385.000,00	311.324,94	1.105.251,14	79,80
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	84.536.000,00	84.536.000,00	14.662.793,18	57.499.965,94	68,02
2.1- Cota-Parte FPM	29.151.000,00	29.151.000,00	5.375.098,37	20.673.970,02	70,92
2.1.1- Parcela referente à CF art. 159, I, alinea b	27.965.000,00	27.965.000,00	5.375.098,37	20.673.970,02	73,93
2.1.2- Parcela referente à CF art. 159, I, alinea d	1.186.000,00	1.186.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	47.345.000,00	47.345.000,00	8.019.883,42	31.536.161,80	66,61
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	440.000,00	440.000,00	74.149,80	259.524,30	58,98
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	800.000,00	800.000,00	141.255,94	548.066,28	68,51
2.5- Cota-Parte ITR	800.000,00	800.000,00	97,39	359,53	0,04
2.6- Cota-Parte IPVA	6.000.000,00	6.000.000,00	1.052.308,26	4.481.884,01	74,70
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	102.044.000,00	102.044.000,00	19.014.903,00	69.660.990,29	68,27
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	130.000,00	130.000,00	70.972,09	262.770,63	202,13
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.373.000,00	2.373.000,00	476.577,51	1.877.364,77	79,11
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.670.000,00	1.670.000,00	318.936,31	1.404.914,54	84,13
5.2- Outras Transferências do FNDE	703.000,00	703.000,00	157.641,20	472.450,23	67,20
6- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	76.000,00	338.374,12	21.484,34	348.279,74	102,93
6.1- Transferências de Convênios	74.000,00	336.374,12	14.766,14	314.726,80	93,56
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	2.000,00	2.000,00	6.718,20	33.552,94	1.677,65
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADA À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	
8 OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	100,00
9- TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.579.000,00	2.859.374,12	569.033,94	2.506.415,14	87,66

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	16.670.000,00	16.670.000,00	2.932.557,93	11.499.990,83	68,99
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	5.593.000,00	5.593.000,00	1.075.019,63	4.134.793,83	73,93
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	9.469.000,00	9.469.000,00	1.603.976,64	6.307.232,22	66,61
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	88.000,00	88.000,00	14.829,96	51.904,86	58,98
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	160.000,00	160.000,00	28.251,20	109.613,28	68,51
10.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.5)	160.000,00	160.000,00	19,47	71,89	0,04
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	1.200.000,00	1.200.000,00	210.461,03	896.374,75	74,70
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	17.129.000,00	17.129.000,00	3.487.873,78	13.930.315,91	81,33
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	16.990.000,00	16.990.000,00	3.460.751,36	13.824.117,36	81,37
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	139.000,00	139.000,00	27.122,42	106.198,55	76,40
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (10.1 – 9)	320.000,00	320.000,00	528.193,43	2.324.126,53	726,29
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					2.324.126,53
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	12.178.000,00	14.818.000,00	2.806.082,40	11.524.240,63	77,77
13.1- Com Educação Infantil	4.278.000,00	6.918.000,00	1.141.381,84	4.728.701,12	68,35
13.2- Com Ensino Fundamental	7.900.000,00	7.900.000,00	1.664.700,56	6.795.539,51	86,02
14- OUTRAS DESPESAS	4.951.000,00	6.337.203,46	787.643,18	4.121.392,70	65,03
14.1- Com Educação Infantil	1.274.000,00	1.863.156,66	121.564,43	735.958,24	39,50
14.2- Com Ensino Fundamental	3.677.000,00	4.474.046,80	666.078,75	3.385.434,46	75,67
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	17.129.000,00	21.155.203,46	3.593.725,58	15.645.633,33	73,96

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	82,73

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	1.231.700,82
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014 ³	1.231.700,82

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ³	25.511.000,00	25.511.000,00	4.753.725,75	17.415.247,57	68,27

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	7.498.000,00	11.342.471,79	1.695.272,40	6.645.787,18	58,59
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.552.000,00	8.781.156,66	1.262.946,27	5.464.659,36	62,23
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.946.000,00	2.561.315,13	432.326,13	1.181.127,82	46,11
24- ENSINO FUNDAMENTAL	18.525.000,00	19.468.701,14	3.117.933,56	13.678.428,92	70,26
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	11.577.000,00	12.218.046,80	2.330.779,31	10.180.973,97	83,33
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.948.000,00	7.250.654,34	787.154,25	3.497.454,95	48,24
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	480.000,00	480.000,00	54.248,35	257.754,63	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00		0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	26.503.000,00	31.291.172,93	4.867.454,31	20.581.970,73	65,78

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO/GANHO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	1.323.659,87
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	96.591,47
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	1.231.700,82
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	764.058,16
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	3.416.010,32
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	16.908.205,78
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	24,27

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.747.000,00	3.553.302,80	223.965,45	258.519,45	7,28
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.240.000,00	2.131.214,03	108.358,43	747.121,06	35,06
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.987.000,00	5.684.516,83	332.323,88	1.005.640,51	17,69
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	29.490.000,00	36.975.689,76	5.199.778,19	21.587.611,24	58,38

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.110.133,71	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	2.063.439,88	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	13.824.117,36	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	15.723.267,03	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	106.198,55	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	270.488,76	0,00

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

LUIZ CARLOS GIBSON	CELSO ELLI BURAKOVSKI	SERGIO RICARDO DZIADZIO
Prefeito	CRC - PR-46039/O-2	Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b / a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	100.858.000,00	104.893.000,00	69.660.990,29	66,41
Impostos Líquidos	16.408.000,00	16.408.000,00	11.330.052,46	
Impostos	16.408.000,00	16.408.000,00	11.330.052,46	69,05
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos Líquidos	1.100.000,00	1.100.000,00	830.971,89	
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	1.100.000,00	1.100.000,00	830.971,89	75,54
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	83.350.000,00	87.385.000,00	57.499.965,94	65,80
Da União	29.205.000,00	33.240.000,00	20.933.853,85	62,98
Do Estado	54.145.000,00	54.145.000,00	36.566.112,09	67,53
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	6.165.000,00	7.627.813,10	6.042.262,62	79,21
Da União para o Município	5.170.000,00	6.512.813,10	5.054.208,80	77,60
Do Estado para o Município	209.000,00	329.000,00	228.000,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	786.000,00	786.000,00	760.053,82	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	21.543.000,00	26.323.399,26	14.731.053,62	55,96
Outras Receitas Orçamentárias	38.213.000,00	42.993.399,26	26.231.044,45	
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	16.670.000,00	16.670.000,00	11.499.990,83	68,99
TOTAL	128.566.000,00	138.844.212,36	90.434.306,53	65,13

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c)
DESPESAS CORRENTES	20.927.000,00	29.155.813,10	20.284.307,93	69,57	17.867.071,22	61,28
Pessoal e Encargos Sociais	13.699.000,00	18.093.000,00	11.001.578,61	60,81	10.705.085,61	59,17
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.228.000,00	11.062.813,10	9.282.729,32	83,91	7.161.985,61	64,74
DESPESAS DE CAPITAL	1.935.000,00	4.106.557,19	2.194.412,85	53,44	1.349.770,99	32,87
Investimentos	1.935.000,00	4.106.557,19	2.194.412,85	53,44	1.349.770,99	32,87
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL (IV)	22.862.000,00	33.262.370,29	22.478.720,78	67,58	19.216.842,21	57,77

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/V)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	22.862.000,00	33.262.370,29	22.478.720,78	67,58	19.216.842,21	57,77
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS						
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	6.211.000,00	9.350.498,65	5.539.009,09	59,24	4.663.387,63	49,87
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	5.419.000,00	7.556.813,10	4.405.281,14	58,30	3.723.438,00	49,27
Recursos de Operações de Crédito						
Outros Recursos	792.000,00	1.793.685,55	1.133.727,95	63,21	939.949,63	52,40
(-) R P INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS						
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE (VI)	16.651.000,00	23.911.871,64	16.939.711,69	70,84	14.553.454,58	60,86

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS		
	Inscritos em 31/12/2013		Cancelados em 2014 (VII)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	1.533.154,94		0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [(V - VI / I)]	24,32

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	% (h)/total(h)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	% (i)/total (i)

Atenção Básica	22.197.000,00	32.271.370,29	22.120.929,50	98,41	19.076.777,86	99,27
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00			0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico						
Vigilância Sanitária	225.000,00	413.000,00	222.036,35	0,99	64.460,79	0,34
Vigilância Epidemiológica	440.000,00	578.000,00	135.754,93	0,60	75.603,56	0,39
Alimentação e Nutrição						
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	22.862.000,00	33.262.370,29	22.478.720,78	100,00	19.216.842,21	100,00

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

LUIZ CARLOS GIBSON
Prefeito

CELSO ELLI BURAKOVSKI
CRC PR 46039/O-2

SERGIO RICARDO DZIADZIO
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

ESPECIFICAÇÃO"	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2014		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				0
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				0
PASSIVOS CONTINGENTES				0
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				0
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Do Ente Federado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Das Estatais Não-Dependentes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	121.608.325,49	132.355.763,67									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Nota: O Município não realizou PPP
FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

LUIZ CARLOS GIBSON
Prefeito

CELSO ELLI BURAKOVSKI
CRC - PR-46039/O-2

SERGIO RICARDO DZIADZIO
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2014 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) R$ 1,00

BALANCO ORCAMENTÁRIO - RECEITAS	No bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	150.982.000,00	150.982.000,00
Previsão Atualizada da Receita	161.260.212,36	161.260.212,36
Receitas Realizadas	24.574.438,15	104.791.053,68
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	4.919.498,69	28.514.493,35
Deficit Orçamentário	0,00	0,00

BALANCO ORCAMENTÁRIO - DESPESAS	No bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	150.982.000,00	150.982.000,00
Dotação Atualizada	178.174.572,91	178.174.572,91
Despesas Empenhadas	23.555.372,14	90.037.783,10
Despesas Liquidadas	22.500.959,60	81.707.067,41
Superavit Orçamentário	2.073.478,55	23.083.986,27

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	23.555.372,17	90.037.783,10
Despesas Liquidadas	22.500.959,60	81.707.067,41

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	132.355.763,67

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (III)	2.894.799,53	14.356.747,15
Despesas Previdenciárias (IV)	1.569.890,74	6.441.643,31
Resultado Previdenciário (III - IV)	1.324.908,79	7.915.103,84

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-500.000,00	-11.054.937,80	2.110.99
Resultado Primário	-11.949.000,00	11.362.503,65	-195,09

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.549.183,24	0,00	2.646.683,84	1.902.499,40
Poder Executivo	4.549.183,24	0,00	2.646.683,84	1.902.499,40
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	9.530.486,19	568.008,86	6.768.076,46	2.194.400,87
Poder Executivo	9.520.326,63	568.008,86	6.757.916,90	2.194.400,87
Poder Legislativo	10.159,56	0,00	10.159,56	0,00
TOTAL	14.079.669,43	568.008,86	9.414.760,30	4.096.900,27

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até 30 de Abr
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	16.908.205,78	25%	24,27
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Básico	11.527.240,63	60%	82,73

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (III)				
Despesas Previdenciárias (IV)				
Resultado Previdenciário (III - IV)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	14.553.454,58	15%	24,32

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no exercício corrente			
	0,00	0%	0,00	0%

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

LUIZ CARLOS GIBSON
Prefeito

CELSO ELLI BURAKOVSKI
CRC - PR-46039/O-2

SERGIO RICARDO DZIADZIO
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Janeiro a Agosto 2014	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	75.903.488,07	
Pessoal Ativo	67.262.148,97	
Pessoal Inativo e Pensionistas	7.851.767,60	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	789.571,50	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	10.892.994,08	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	776.691,97	
Decorrentes de Decisão Judicial	84.888,82	
Despesas de Exercícios Anteriores	1.500.092,22	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	7.851.767,60	
Despesas com Recursos Vinculados	0,00	
IRRF - Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	679.553,47	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	65.010.493,99	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	65.010.493,99	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	132.355.763,67
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	49,12
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	71.472.112,38
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30%	67.898.506,76

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64

LUIZ CARLOS GIBSON
Prefeito

CELSO ELLI BURAKOVSKI
CRC - PR-46039/O-2

SERGIO RICARDO DZIADZIO
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2014

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	19.918.417,90	18.852.504,90	17.836.972,56	0,00
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	19.918.417,90	18.852.504,90	17.836.972,56	0,00
Interna	19.918.417,90	18.852.504,90	17.836.972,56	
Externa	0,00	0,00	0,00	
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos				
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (II)[1]	24.508.535,86	35.916.294,87	44.621.809,38	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	38.578.045,73	39.128.291,62	46.524.308,78	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	14.069.509,87	3.211.996,75	1.902.499,40	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-4.590.117,96	-17.063.789,97	-26.784.836,82	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	121.608.325,49	122.503.528,52	132.355.763,67	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	16,38	15,39	13,48	
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-3,77	-13,93	-20,24	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	145.929.990,59	147.004.234,22	158.826.916,40	0,00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA DE PPP				
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	13.842.805,39	12.806.535,49	12.239.978,74	0,00
De Tributos				
De Contribuições Sociais	13.842.805,39	12.806.535,49	12.239.978,74	0,00
Previdenciárias	13.842.805,39	12.806.535,49	12.239.978,74	
Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	6.075.612,51	6.045.969,41	5.596.993,82	

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
DEPÓSITOS				
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO				

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	142.712.370,55	142.712.370,55	0,00	0,00
Passivo Atuarial	142.712.370,55	142.712.370,55	0,00	0,00
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (V)[1]	47.473.596,45	47.473.596,45	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	47.473.596,45	47.473.596,45	0,00	0,00
Investimentos	47.327.771,42	47.327.771,42	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	145.825,03	145.825,03	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	95.238.774,10	95.238.774,10	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

Continua 1/2

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente[2]	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

Exercício Financeiro	2009	2010	2011	2012
	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre

LUIZ CARLOS GIBSON
Prefeito

CELSO ELLI BURAKOVSKI
CRC - PR-46039/O-2

SERGIO RICARDO DZIADZIO
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2014

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**121.608.325,49**	**122.503.528,52**	**132.355.763,67**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	**26.753.831,61**	**26.950.776,27**	**29.118.268,01**	**0,00**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
GARANTIAS INTERNAS (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

Nota: 1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

LUIZ CARLOS GIBSON
Prefeito

CELSO ELLI BURAKOVSKI
CRC - PR-46039/O-2

SERGIO RICARDO DZIADZIO
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2014

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o ûûûûûû ûûûûûû (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	471.547,71
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	471.547,71
Interna	0,00	471.547,71
Abertura de Crédito	0,00	471.547,71
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	0,00	0,00
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	132.355.763,67	0,36
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia + III)	471.547,71	0,36
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	158.826.916,40	120,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	9.264.903,46	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	471.547,71	0,36

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

LUIZ CARLOS GIBSON
Prefeito

CELSO ELLI BURAKOVSKI
CRC - PR-46039/O-2

SERGIO RICARDO DZIADZIO
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2014

LRF, art. 48 - Anexo VII 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	65.010.493,99	49,12
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	71.472.112,38	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30%	67.898.506,76	51,30

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-26.784.836,82	-20,24
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	158.826.916,40	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	29.118.268,01	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	471.547,71	0,36
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	21.176.922,19	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	9.264.903,46	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos		

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

LUIZ CARLOS GIBSON
Prefeito

CELSO ELLI BURAKOVSKI
CRC - PR-46039/O-2

SERGIO RICARDO DZIADZIO
Controle Interno

RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE JULHO E AGOSTO/2014

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR DAS POLÍTICAS SOCIAIS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social
Nome do Gestor: José Carlos Valentim dos Santos
Endereço: Avenida Samuel Klabin, nº 725 – Centro
Horário de Funcionamento: das 08h00min às 11h30min – das 13h00min às 17h30min
Fone/Fax: (42) 3904-1560 E-mail: smas@pmtb.pr.gov.br

2. SERVIÇOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE EXECUTAM AS POLÍTICAS SOCIAIS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE:

2.1. Casas Lares e Abrigo Transitório Masculino:

O Município de Telêmaco Borba dispõe de entidades de cunho governamental, as quais apresentam em sua essência de trabalho o acolhimento institucional de crianças e adolescentes desassistidos e/ou expostos a situações adversas de risco pessoal e social, encaminhados sob Medida de Proteção pela Vara da Infância e Juventude. Conforme apresentado na identificação dos Serviços de Acolhimento deste Plano, são elas: Casa Lar Vida Nova (Casa Lar I), Casa Lar Novo Amanhã (Casa Lar II) e Abrigo Transitório Masculino.

As Casas Lares e o Abrigo Transitório Masculino caracterizam-se como espaços nos quais as crianças e os adolescentes em Medida de Proteção de Acolhimento Institucional retomam relações no processo educativo, novas formações e regras de convivência social, novos hábitos de higiene, saúde e alimentação, visando uma melhor qualidade de vida. As Entidades garantem aos seus acolhidos, direitos segundo os princípios e premissas do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

Em se tratando da Equipe Técnica, as Instituições contam em caráter exclusivo com uma Assistente Social e um Psicólogo.

Com relação ao atendimento psicológico voltado às crianças e aos adolescentes, este é realizado nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, através de atendimentos individuais e grupais. Quanto ao atendimento psicológico oferecido às famílias das crianças e adolescentes, o mesmo também é realizado nas dependências da referida Secretaria, porém, somente através de atendimentos individuais.

No que se refere ao acompanhamento social, o mesmo consiste na realização de atendimentos individuais, visitas domiciliares, encaminhamentos direcionados a rede de atendimento, arquivo de cada criança e adolescente e demais atuações inerentes aos acolhidos e respectivas famílias.

As Casas Lares e o Abrigo Transitório Masculino também são acompanhados pela Nutricionista da Secretaria Municipal de Assistência Social, que duas vezes ao mês se dirige às Entidades para supervisionar o pré-preparo e preparo dos alimentos com o objetivo de garantir a segurança alimentar das refeições oferecidas às crianças e adolescentes.

A diretriz do trabalho consiste em proporcionar um lar para as crianças e os adolescentes, embora provisório, com características de proteção e moradia, com vistas à garantia de direitos a convivência familiar e comunitária, através de ações preferencialmente voltadas ao fortalecimento dos vínculos familiares na família biológica ou extensa.

Busca-se também, a participação de outras Secretarias Municipais e demais órgãos que integram o Sistema de Garantia de Direitos, através da oferta de políticas que possam contribuir para melhoria da qualidade do atendimento prestado a crianças e adolescentes acolhidos e investir na família para o breve retorno destes ao seio familiar.

Público Alvo das Casas Lares: as Casas Lares atendem crianças de ambos os sexos na faixa etária de 0 (zero) a 11 (onze) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte nove) dias e adolescentes do sexo feminino de 12 (doze) anos a 17 (dezessete) anos, durante o prazo máximo de 11 (onze) meses e 29 (vinte nove) dias.

Público Alvo do Abrigo Transitório Masculino: o Abrigo Transitório Masculino atende adolescentes do sexo masculino de 12 (doze) anos a 17 (dezessete) anos, durante o prazo máximo de 11 (onze) meses e 29 (vinte nove) dias.

CASA LAR VIDA NOVA			
MÊS	CAPACIDADE	DEMANDA ATENDIDA	
JULHO/2014	10 crianças 05 adolescentes	10	
		Masculino	Feminino
		01	09
AGOSTO/2014	10 crianças 05 adolescentes	13	
		Masculino	Feminino
		01	06

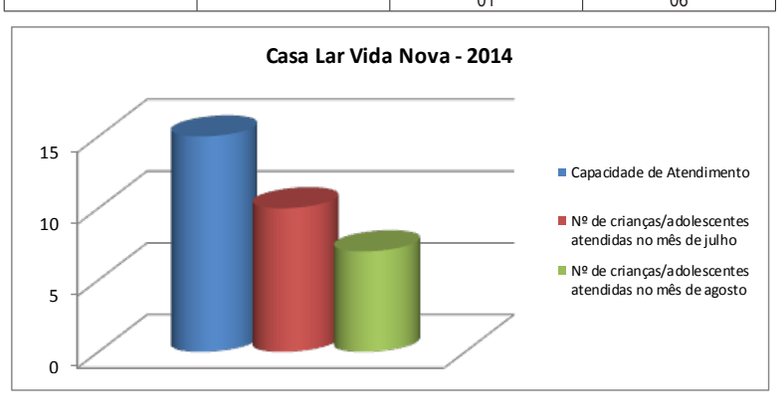

Fonte: Registros da Entidade

CASA LAR NOVO AMANHÃ			
MÊS	CAPACIDADE	DEMANDA ATENDIDA	
JULHO/2014	10 crianças 05 adolescentes	00	
		Masculino	Feminino
		00	00
AGOSTO/2014	10 crianças 05 adolescentes	00	
		Masculino	Feminino
		00	00

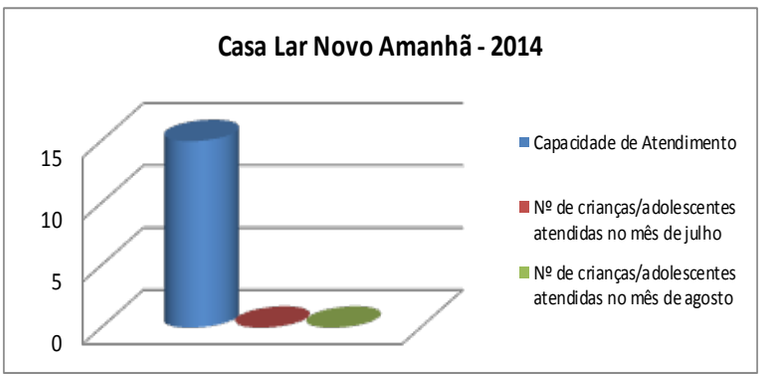

Fonte: Registros da Entidade

ABRIGO TRANSITÓRIO MASCULINO		
MÊS	CAPACIDADE	DEMANDA ATENDIDA
JULHO/2014	10 adolescentes	03
AGOSTO/2014	10 adolescentes	03

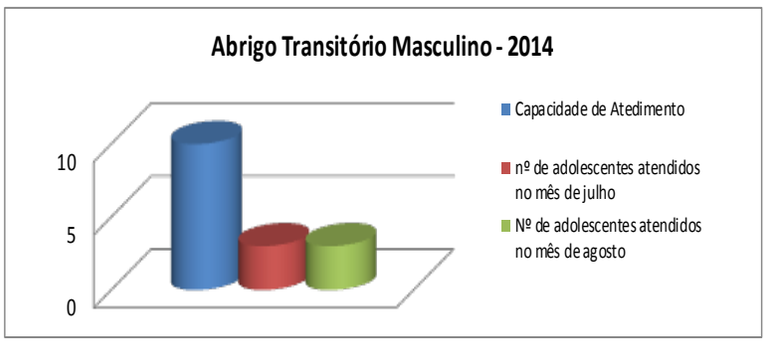

Fonte: Registros da Entidade

2.2. Programa Liberdade Cidadã:

É o Programa através do qual são executadas as Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Prestação de Serviço à Comunidade – PSC e Liberdade Assistida – LA, que se encontra referenciado no Centro de Referência de Assistência Social - CREAS, unidade responsável pelo atendimento às famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados e que compõe a rede de serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Os adolescentes em conflito com a Lei começam a ser atendidos pelo Programa a partir do encaminhamento da Vara da Infância e Juventude.

Atualmente a Equipe Técnica do Programa é composta por uma Psicóloga e uma Assistente Social.

Em relação à execução das Medidas de PSC são desenvolvidas atividades voltadas à inclusão do adolescente na prestação de trabalho / atividades em Entidades de cunho governamental e Organizações Não Governamentais. Quanto às Medidas de LA, o trabalho é desenvolvido a partir do acompanhamento e orientação da Equipe Técnica aos adolescentes, no que se refere à conduta e comportamento.

Tanto na PSC, quanto na LA, os adolescentes recebem atendimento psicológico semanal e acompanhamento social por meio de visitas domiciliares, orientações, encaminhamentos, entre outras intervenções. Também são realizadas atividades de acompanhamento aos adolescentes em relação à inserção ao ensino formal, primando pela escolarização e pelas atividades socioeducativas em geral.

A Equipe do Programa utiliza uma metodologia de trabalho em rede e parcerias, visando atender às várias necessidades dos adolescentes e suas respectivas famílias, ou seja, até mesmo aquelas que não podem ser sanadas dentro do espaço institucional.

Quando solicitado pela Vara da Infância e Juventude, também são realizadas avaliações psicossociais junto ao contexto familiar dos adolescentes.

Público Alvo: são adolescentes em conflito com Lei, encaminhados pela Vara da Infância e Juventude da Comarca de Telêmaco Borba para o cumprimento de Medida Socioeducativa de Prestação de Serviço á Comunidade e Liberdade Assistida.

PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ				
MÊS	DEMANDA ATENDIDA			
JULHO/2014	50 adolescentes			
	LA	PSC		
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
	8	0	14	1
AGOSTO/2014	59 adolescentes			
	LA	PSC		
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
	12	3	36	4

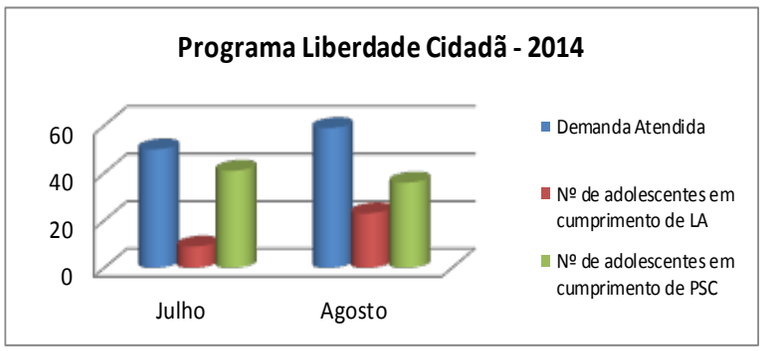

Fonte: Registros do Programa Liberdade Cidad

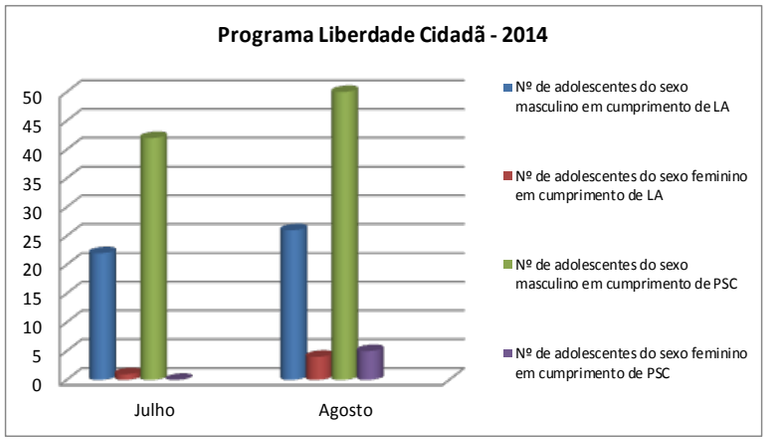

Fonte: Registros do Programa Liberdade Cidadã

2.3. Programa de Erradicação do Trabalho Infantil:

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI também é executado pelo CREAS e através do mesmo é realizado o acompanhamento e encaminhamento de situações de trabalho infantil constatadas.

Ao receber a notificação de situação de trabalho infantil, a Equipe Técnica do CREAS realiza visita domiciliar a família da criança ou adolescente, a fim de verificar a veracidade dos fatos, constatando situação de trabalho infantil, a Equipe toma as providências necessárias e cabíveis ao caso.

Cabe aos profissionais informar os casos de trabalho infantil constatados ao Conselho Tutelar, para que o referido Órgão possa realizar a alimentação junto ao Sistema de Informações para Infância e Adolescência – SIPIA, como também, notificá-los ao Cadastro Único do Município de Telêmaco Borba, para que o mesmo possa efetuar o preenchimento do campo 270.

Os profissionais também realizam o encaminhamento de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil às ações de convivência e fortalecimentos de vínculos, disponibilizadas pelo Contraturno Social e Contraturno Socioeducativo para Adolescentes, Programas Sociais da Divisão de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Considerando a importância de um trabalho direcionado às famílias de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, além do acompanhamento psicossocial proporcionado pelo PETI, também são realizadas reuniões com as mesmas, onde são desenvolvidas palestras educativas com temas específicos à questão.

Os atendimentos psicossociais são realizados periodicamente, para acompanhamento dos casos e encaminhamentos necessários para rede de atendimento. A Equipe Técnica também mantém contato direto com os coordenadores dos Programas onde são realizadas as ações de convivência, a fim de realizar um acompanhamento efetivo e intervenções nos casos de baixa frequência nas atividades de convivência.

Público Alvo do PETI: crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.

PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL			
MÊS	DEMANDA ATENDIDA		
JULHO/2014		0 a 12 anos	13 a 17 anos
	Masculino	02	04
	Feminino	03	02
AGOSTO/2014		0 a 12 anos	13 a 17 anos
	Masculino	02	04
	Feminino	03	02

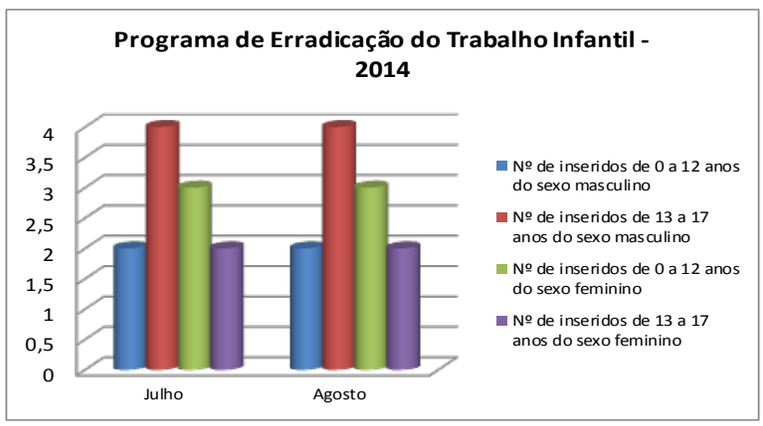

Fonte: Registros do PETI

2.4. Programa Contraturno Socioeducativo para Adolescentes:

O Programa Contraturno Socioeducativo para Adolescentes tem por objetivo oferecer atendimento aos adolescentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e trabalho infantil através de ações socioeducativas em contraturno escolar.

O encaminhamento dos adolescentes ao Programa é realizado com base nos seguintes critérios: baixa renda, baixo aproveitamento escolar, baixa frequência, evasão escolar, vulnerabilidade social e trabalho infantil.

No período em que estão no Programa os adolescentes recebem duas refeições diárias, ou seja, café da manhã e almoço, considerando o período matutino e, em se tratando do período vespertino, recebem almoço e lanche da tarde.

A proposta do Programa está relacionada à prática de ações sistemáticas e planejadas de caráter social e educativo, com o intuito de que o adolescente possa enriquecer e complementar as atividades que realiza na escola e ter assegurado seu desenvolvimento integral.

Sua organização visa propiciar aos adolescentes a integração das áreas do conhecimento através das seguintes disciplinas: Oficina de Informática, Motivação Ocupacional (na qual são trabalhados temas como saúde, bem estar social, autoestima, entre outros), Artes Plásticas e Cênicas (música, teatro, dança, leitura de imagens, entre outros) Atividades Esportivas e Recreativas e Reforço Escolar.

Atualmente, a equipe técnica do Programa é composta pelos profissionais de pedagogia, psicologia e assistência social.

No que se refere a sua execução, esta consiste em uma parceria entre Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação.

Público Alvo: adolescentes na faixa etária de 12 a 15 anos, 11 meses e 29 dias.

PROGRAMA CONTRATURNO SOCIOEDUCATIVO PARA ADOLESCENTES				
MÊS	CAPACIDADE	DEMANDA ATENDIDA		
JULHO/2014	50 adolescentes	53 adolescentes		
			Período da Manhã	Período da Tarde
		Masculino	24	21
		Feminino	03	05
AGOSTO/2014	50 adolescentes	50 adolescentes		
			Período da Manhã	Período da Tarde
		Masculino	16	19
		Feminino	07	08

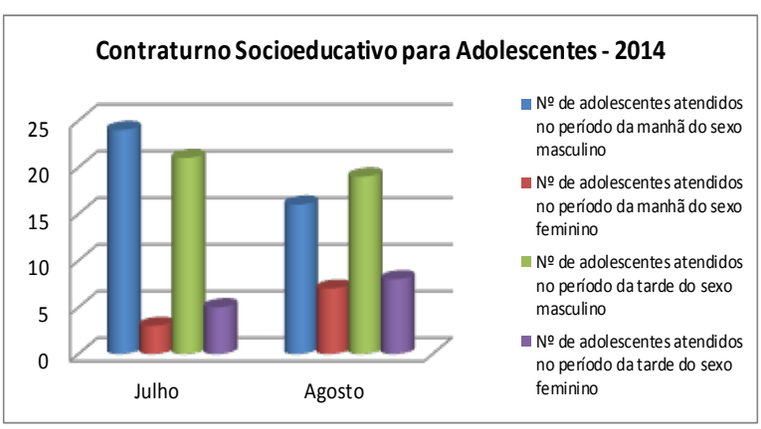

Fonte: Registros do Contraturno Socioeducativo

2.5. Contraturno Social:

O Contraturno Social é um Programa que tem por objetivo a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As atividades desenvolvidas são lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

No período em que estão na Entidade as crianças recebem duas refeições diárias, ou seja, café da manhã e almoço, considerando o período matutino e, em se tratando do período vespertino, recebem almoço e lanche da tarde.

Público Alvo: Os beneficiários são constituídos de crianças de família com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldade para se manter, em especial filhos de mães trabalhadoras que exerçam atividade geradora de renda fora do lar; crianças cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; crianças encaminhadas pelos serviços de proteção social especial em situação de trabalho infantil e de violação de direitos; crianças sob medida de proteção em Serviços de Acolhimento e crianças encaminhadas pelo Conselho Tutelar e Juizado da Vara da Infância e Juventude.

CONTRATURNO SOCIAL				
MÊS	CAPACIDADE	DEMANDA ATENDIDA		
JULHO/2014	150 crianças	107 crianças		
			Período da Manhã	Período da Tarde
		Masculino	31	38
		Feminino	12	26
AGOSTO/2014	150 crianças	109 crianças		
			Período da Manhã	Período da Tarde
		Masculino	28	34
		Feminino	17	30

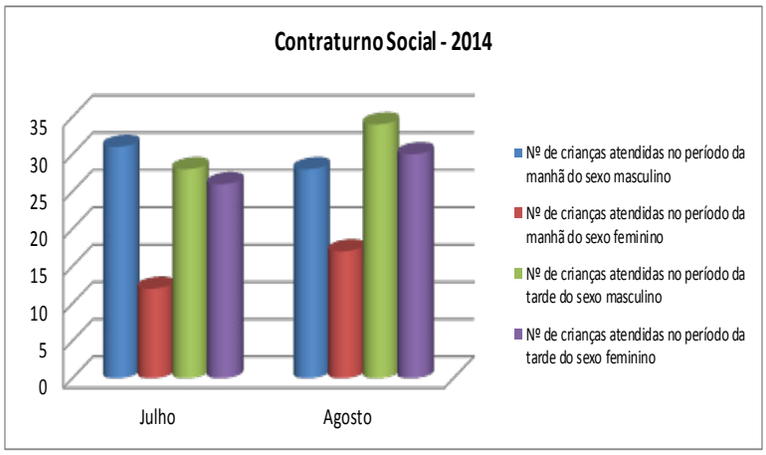

Fonte: Registros do Contraturno Social

2.6. Centro da Juventude:

O Centro da Juventude Telêmaco Borba foi inaugurado no dia 05 de julho do ano de 2012, cumprindo então, parte dos objetivos estabelecidos pelo Convênio nº 159/2009, uma vez que, o processo que envolve o referido programa é caracterizado pela conclusão da obra, aquisição de materiais/equipamentos e contratação da equipe mínima.

O Projeto Centros da Juventude está sob a Coordenação da Proteção Social Básica da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, do Estado do Paraná, assim como, em âmbito municipal encontra-se sob a responsabilidade da Divisão de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Ressaltamos que, conforme estabelece à proposta pedagógica e parâmetros para a implantação e funcionamento dos Centros da Juventude, elaborado pela Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS/PR, o Centro da Juventude Telêmaco Borba, assim como, os demais equipamentos existentes no Estado do Paraná, deverão apresentar-se acessíveis para o acolhimento de todo adolescente/jovem interessado em participar, sem estabelecer condicionalidades, critérios prévios para ingresso, tais como, não estar frequentando a escola, critérios de renda, entre outros, porém, é importante haver compromisso e regras de convivência e de participação nas atividades e no uso das instalações,

Este equipamento tem o objetivo de atender todo o adolescente/jovem interessado em participar, priorizando a oferta dos serviços para adolescentes de 12 (doze) a 18 (dezoito) anos, em situações de vulnerabilidades nos âmbitos social, cultural, econômico, entre outros. Desta forma, o Centro da Juventude Telêmaco Borba prioriza o atendimento de situações e encaminhamentos advindos das Divisões de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Conselho Tutelar, Ministério Público e demais órgãos de defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Tem a capacidade de 615 vagas nas oficinas em geral, porém cada adolescente/jovem, pode optar pela participação em até 04 oficinas.

CENTRO DA JUVENTUDE			
MÊS	ADOLESCENTES/JOVENS MATRICULADOS		
JULHO/2014	294		
		Período da Manhã	Período da Tarde
	Masculino	79	134
	Feminino	32	49
AGOSTO/2014	354		
		Período da Manhã	Período da Tarde
	Masculino	91	154
	Feminino	39	70

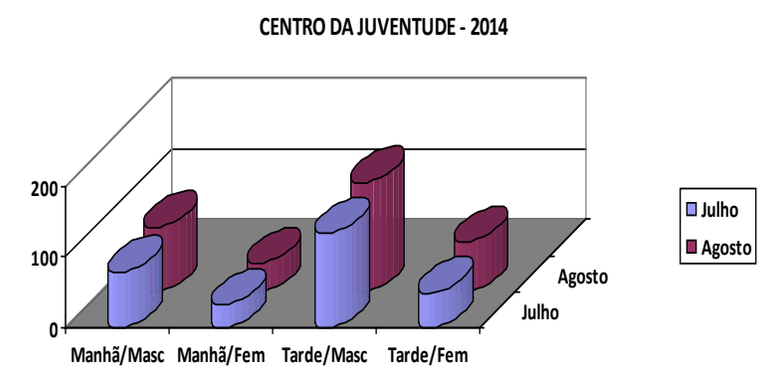

ELABORAÇÃO:
DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Município de Telêmaco Borba - 2014
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORGÃO
Período: 01/01/2014 até 31/08/2014
Órgão: 13 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Categoria	Natureza	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.440.909,21	435.892,24	406.813,46	397.585,01
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	481.000,00	226.956,06	226.956,06	220.931,66
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	390.000,00	179.382,52	179.382,52	179.382,52
3.1.90.11.01.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	137.677,39	137.677,39	137.677,39
3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	0,00	77.737,39	77.737,39	77.737,39
3.1.90.11.01.07	REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE CONSELHOS	0,00	59.940,00	59.940,00	59.940,00
3.1.90.11.31.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	0,00	24.300,00	24.300,00	24.300,00
3.1.90.11.31.01	VENCIMENTO COMISSIONADOS - NÃO OCUPANTES DE CARGO EFETIVO	0,00	24.300,00	24.300,00	24.300,00
3.1.90.11.37.00	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	2.438,59	2.438,59	2.438,59
3.1.90.11.42.00	FÉRIAS INDENIZADAS	0,00	732,54	732,54	732,54
3.1.90.11.43.00	13º SALÁRIO	0,00	10.404,43	10.404,43	10.404,43
3.1.90.11.45.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	3.721,28	3.721,28	3.721,28
3.1.90.11.99.00	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	108,29	108,29	108,29
3.1.90.11.99.01	GRATIFICAÇÃO POR CONCLUSÃO DE CURSO	0,00	108,29	108,29	108,29
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00	19.497,69	19.497,69	17.241,09
3.1.90.13.10.00	CONTRIBUIÇÕES AO INSS - COMISSIONADOS NÃO DETENTORES DE CARGO EFE	0,00	5.481,29	5.481,29	4.799,77
3.1.90.13.16.00	INSS SOBRE A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE CONSELHOS	0,00	14.016,40	14.016,40	12.441,32
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	1.807,13	1.807,13	1.807,13
3.1.90.16.44.00	HORAS EXTRAS E SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	1.807,13	1.807,13	1.807,13
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	16.090,01	16.090,01	13.782,18
3.1.91.13.03.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	0,00	16.090,01	16.090,01	13.782,18
3.1.91.13.03.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS	0,00	16.090,01	16.090,01	13.782,18
3.1.91.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.000,00	10.178,71	10.178,71	8.718,74
3.1.91.92.13.00	APORTE PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL	0,00	10.178,71	10.178,71	8.718,74
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	959.909,21	208.936,18	179.857,40	176.653,35
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	339.996,01	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	339.996,01	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	410.186,62	196.274,14	176.589,49	173.385,44
3.3.90.30.04.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0,00	13.350,82	13.350,82	13.350,82
3.3.90.30.07.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	132.682,69	120.960,37	118.634,32
3.3.90.30.07.12	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA	0,00	131.389,49	119.667,17	117.341,12
3.3.90.30.07.99	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	1.293,20	1.293,20	1.293,20
3.3.90.30.14.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	2.464,71	2.464,71	2.464,71
3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	3.776,03	366,30	312,00
3.3.90.30.17.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	5.873,30	5.123,50	5.123,50
3.3.90.30.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	6.638,64	6.638,64	6.052,84
3.3.90.30.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	20.501,58	16.735,95	16.498,05
3.3.90.30.23.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	936,15	936,15	936,15
3.3.90.30.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	6.409,22	6.409,22	6.409,22
3.3.90.30.30.00	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	0,00	311,00	311,00	311,00
3.3.90.30.39.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	3.330,00	3.292,83	3.292,83
3.3.90.30.39.01	PNEUS	0,00	1.530,00	1.530,00	1.530,00
3.3.90.30.39.99	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	1.800,00	1.762,83	1.762,83
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.291,32	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	183.435,26	12.662,04	3.267,91	3.267,91
3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	8.290,00	180,00	180,00
3.3.90.39.16.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	242,80	183,00	183,00
3.3.90.39.19.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	3.330,00	2.165,45	2.165,45
3.3.90.39.19.04	SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR	0,00	3.330,00	2.165,45	2.165,45
3.3.90.39.41.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00	799,24	739,46	739,46
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	128.000,00	10.253,76	9.405,09	9.405,09
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	128.000,00	10.253,76	9.405,09	9.405,09
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	128.000,00	10.253,76	9.405,09	9.405,09
4.4.90.52.12.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	8.361,27	7.512,60	7.512,60
4.4.90.52.34.00	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	1.892,49	1.892,49	1.892,49
TOTAL DAS DESPESAS		1.568.909,21	446.146,00	416.218,55	406.990,10

ELABORAÇÃO:
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL

Aprova o Regimento Interno do Comitê Gestor Municipal (CGM) de que trata o art. 1º do Decreto nº 16443, de 21 de dezembro de 2009.

O Comitê Gestor Municipal (CGM) tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto nº 16443 , de 21 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno do Comitê Gestor de Municipal (CGM), na forma do Anexo a esta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGIMENTO INTERNO DO Comitê Gestor Municipal (CGM) instituído pelo art. 1º do Decreto nº 16443, de 21 de dezembro de 2009.

CAPÍTULO I
Da Finalidade

Art. 1º O Comitê Gestor Municipal (CGM) instituído pelo art. 1º do Decreto nº 16443, de dezembro de 2009, tem por finalidade:

I – Acompanhar a regulamentação e a implementação do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte no Município, inclusive promovendo medidas de integração e coordenação entre os órgãos públicos e privados interessados;

II - orientar e assessorar a formulação e coordenação da política municipal de desenvolvimento das microempresas e empresas de pequeno porte;

III – Acompanhar as deliberações e os estudos desenvolvidos no âmbito do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, do Fórum Estadual da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios;

IV – Sugerir e/ou promover ações de apoio ao desenvolvimento da microempresa e da empresa de pequeno porte local ou regional.

CAPÍTULO II
Da Composição

Art. 2º O Comitê Gestor Municipal (CGM) será integrado por:

I – dois representantes da Secretaria Municipal do Trabalho e Industria Convencional;

II – um representante da Secretaria Municipal de Finanças;

III- um representante da Controladoria Geral do Município;

IV – dois representante da Secretaria Municipal de Administração;

V- um representante da Assessoria de Legislação e Finanças;

VI- um representante da Secretaria Municipal de Saúde;

VII- um representante da Secretaria Municipal do Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente;

VIII- um representante da Divisão de Administração Tributária;

IX – um representante dos Contadores do município;

X- um representante da Agência do Trabalhador de Telêmaco Borba;

XI- um representante da Associação Comercial e Empresarial de Telêmaco Borba- ACITEL

XII- representantes de instituições de Crédito e Financeiras;

XIII- representantes de Sindicatos Patronais de Telêmaco Borba;

XIV-agentes de Desenvolvimento nomeados;

§ 1º Os representantes, quando não forem os próprios titulares dos órgãos representados serão por eles expressamente indicados.

§ 2º Durante o mandato, os componentes titulares poderão ser substituídos pelos órgãos ou entidades responsáveis pela sua indicação.

§ 3º Será substituído, necessariamente, o membro que:

I – desvincular-se do órgão ou entidade de origem;

II – faltar a 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) intercaladas;

III – renunciar;

IV – proceder de modo incompatível com a dignidade das funções..

§ 4º A substituição deverá ser comunicada ao prefeito municipal, bem como o que motivou a substituição.

§ 5º A função de membro do Comitê Gestor Municipal não será remunerada, sendo seu exercício considerado de relevante interesse público.

CAPÍTULO III
Das Competências

Art. 3º Compete ao Presidente do Comitê Gestor, com auxilio da coordenadora:

I - convocar e presidir as reuniões;

II - coordenar e supervisionar a implementação das medidas adotadas;

III - comunicar aos componentes do CGM a data, hora e local de cada reunião, com antecedência de, no mínimo, três dias úteis, enviando a respectiva convocação;

IV - representar o CGM, podendo delegar esta representação a um dos componentes titulares.

V- Notificar, por escrito, a Entidade que tiver 03 faltas consecutivas ou 05 intercaladas, sem justificativa.

Art. 4º Compete aos componentes titulares do CGM:

I - examinar as matérias em pauta;

II - solicitar informações aos órgãos pertinentes a respeito de matérias sob exame do Comitê;

III - apresentar proposições, apreciar e relatar matérias pertinentes ao funcionamento do CGM;

IV - propor e requerer esclarecimentos que lhes forem necessários à apreciação dos assuntos e deliberações do CGM;

V - propor o adiamento da discussão de assunto constante da pauta ou sua retirada de pauta;

VI - solicitar vista de matéria constante da pauta, a qual deverá ser levada à deliberação na reunião subseqüente, salvo prazo diverso deliberado pelo CGM;

VII - acompanhar as ações relativas à execução das deliberações do CGM.

CAPÍTULO IV
Das Deliberações

Art. 6º As deliberações do CGM serão qualificadas como:

I - Decisões, que determinam procedimentos a serem adotados pela Coordenadora e pelos Grupos Técnicos;

II - Recomendações, que orientam o Prefeito municipal ou autoridades a ele subordinadas ou estabelecem orientações a serem seguidas pela administração;

III - Comunicados, que informam as atividades e eventos relacionados ao CGM;

§ 1º Serão veiculadas por Portaria as deliberações que aprovem o seu regimento interno e suas alterações, bem como as que instituem grupos técnicos, mediante indicação das administrações representadas.

§ 2º Salvo disposição em contrário, as Portarias entrarão em vigor na data de sua publicação.

§ 3º Os atos do CGM serão numerados seqüencialmente dentro de cada espécie.

Art. 7º As deliberações do CGM serão tomadas por (50%) cinquenta por cento mais um dos componentes presentes às reuniões.

Art. 8º As reuniões do CGM serão ordinárias ou extraordinárias.

§ 1º As Reuniões Ordinárias terão periodicidade mensal e serão convocadas pelo Presidente.

§ 2º As Reuniões Extraordinárias poderão ser convocadas pelo Presidente, por sua iniciativa ou pela vontade expressa de pelo menos dois componentes titulares do CGM, desde que devidamente fundamentadas.

§ 3º As reuniões de que trata o § 2º poderão ser realizadas de modo não presencial, mediante registro das manifestações dos participantes em meio eletrônico.

§ 4º Na hipótese do § 3º, as propostas serão consideradas aprovadas tão-somente caso não ocorra manifestação contrária de qualquer dos componentes do CGM no prazo de dois dias úteis.

Art. 9º O quorum mínimo para a realização das reuniões do CGM será de 50% mais um dos componentes conforme decreto de nomeação .

Art. 10 O Presidente do CGM poderá convidar para as reuniões terceiros que possam contribuir para esclarecimento de matérias a serem apreciadas.

Art. 11 As deliberações do CGM obedecerão à seguinte ordem:

I - verificação de quorum;

II - aprovação da ata da reunião anterior;

III - aprovação da pauta da reunião e da ordem em que as matérias serão apreciadas;

IV - análise das matérias sujeitas à votação.

§ 1º Para os efeitos do inciso IV do caput:

I - o Presidente dará a palavra ao componente que encaminhou a matéria objeto de discussão ou à pessoa convidada a esclarecê-la, que a relatará;

II - terminada a exposição, a matéria será colocada em discussão; e

III - encerrada a discussão, o Presidente encaminhará a votação.

§ 2º As deliberações serão adotadas por votação realizada por processo nominal e aberto.

Art. 12 O Presidente poderá prorrogar ou suspender a reunião, que prosseguirá em data e hora a ser por ele estabelecida, na hipótese de as matérias não terem sido apreciadas no prazo determinado na pauta ou em caso de força maior.

§ 1º Na hipótese da suspensão, considera-se que o Comitê está em reunião permanente.

§ 2º A inclusão de novas matérias em pauta somente será admitida após deliberação e votação das matérias objeto da reunião.

CAPÍTULO V
Da Secretaria Executiva

Art. 13 O CGM contará com uma Secretaria Executiva para apoio institucional e técnico-administrativo necessários ao desempenho de suas competências.

§ 1º - A Secretaria Municipal do Trabalho Industria Convencional proverá a Secretaria Executiva do CGM.

§ 2º - Compete à Secretaria-Executiva:

I - promover o apoio e os meios necessários à execução dos trabalhos;

II - prestar assistência direta ao Presidente;

III - assessorar os componentes do CGM;

IV - preparar as reuniões;

V - preparar as minutas dos atos do CGM;

VI - acompanhar a implementação das deliberações;

VII - trazer às discussões do CGM questões e demandas relevantes ao segmento de microempresas e empresas de pequeno porte do seu município;

VIII - exercer outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo CGM.

Art. 14 Ao Secretário-Executivo incumbe dirigir, coordenar, controlar e fazer executar as atividades da Secretaria-Executiva, observando as diretrizes do Presidente do CGM.

Art. 15 Compete ao Agente de Desenvolvimento exercer a função de Secretário-Executivo.

CAPÍTULO VI
Dos Grupos Técnicos

Art. 15 O CGM poderá instituir sub-comitês e grupos técnicos para auxiliá-lo na tarefa de implantação da Lei Geral Municipal bem como para execução de outras tarefas que entender conveniente, tais como sub-comitês para acompanhamento de concessão de alvarás de funcionamento; para acompanhamento da política de compras preferenciais de MPE; grupo técnico para implantação da sala do empreendedor e grupo técnico para implantação da educação empreendedora e programa de inclusão digital no município.

§ 1º A portaria de instituição dos sub-comitês ou grupos técnicos estabelecerá seus objetivos específicos, sua composição, seu coordenador e seu prazo de duração.

§ 2º Poderão ser convidados a participar dos trabalhos dos sub-comitês ou grupos técnicos representantes de órgãos e de entidades, públicas ou privadas, e dos Poderes Legislativo e Judiciário.

§ 3º O Presidente do CGM poderá instituir os sub-comitês ou grupos técnicos de que trata este artigo mediante solicitação do Secretário-Executivo.

CAPÍTULO VII
Das Disposições Gerais

Art. 16 Os casos omissos serão dirimidos no âmbito das deliberações do CGM. Art.

Art. 17 Este Regimento, uma vez aprovado pelos membros do Comitê Avaliador do Comitê Gestor Municipal entrará em vigor após sua publicação no Boletim Oficial do Município.

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN até 13/11/2014.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAQ5466	279150H000004343	23/09/2014	57380
ABZ9672	279150H000004501	24/09/2014	55411
ADM2114	279150H000004509	26/09/2014	54521
ADX9208	279150H000004296	24/09/2014	54522
AEF5004	279150H000004294	17/09/2014	73662
AEJ6887	279150H000004299	25/09/2014	51851
AHO9456	279150H000004511	26/09/2014	54521
AHT1807	279150H000004298	25/09/2014	51851
AIM3863	279150H000004457	24/09/2014	54600
AIR9444	279150H000004461	26/09/2014	53800
AJC6095	279150H000004345	23/09/2014	57380
AJV1671	279150H000004286	17/09/2014	55412
AKQ0107	279150H000004507	25/09/2014	55411
AKV9870	279150H000004462	26/09/2014	54521
AKW1550	279150H000004349	24/09/2014	57380
AMN3477	279150H000004341	22/09/2014	54522
APL9588	279150H000004290	17/09/2014	73662
APX9142	279150H000004295	23/09/2014	53800
AQC6300	279150H000004503	25/09/2014	65640
AQE4110	279150H000004505	25/09/2014	73662
AQH1356	279150H000004346	25/09/2014	59320
AQM8860	279150H000004399	17/09/2014	60681
AQO4093	279150H000004344	23/09/2014	57380
AQO6694	279150H000004463	26/09/2014	54600
AQS5487	279150H000004510	26/09/2014	54521
ASS1723	279150H000004340	22/09/2014	55411
ATH0094	279150H000004291	16/09/2014	54600
ATP7746	279150H000004398	16/09/2014	55090
ATQ9237	279150H000004348	24/09/2014	54522
AUE0463	279150H000004451	15/09/2014	55412
AUY7541	279150H000004460	26/09/2014	53800
AVL9555	279150H000004506	25/09/2014	55411
AVO4762	279150H000004289	16/09/2014	54600
AVU0775	279150H000004456	24/09/2014	54521
AWB3528	279150H000004453	16/09/2014	55412
AWZ5151	279150H000004513	26/09/2014	54525
AXH3891	279150H000004504	25/09/2014	57380
AXP0286	279150H000004458	24/09/2014	54521
AYL6521	279150H000004347	25/09/2014	58350
BBE0504	279150H000004338	15/09/2014	55412
BCM1211	279150H000004337	15/09/2014	55412
BJO9386	279150H000004502	24/09/2014	55411
CML0781	279150H000004297	25/09/2014	51851
DFT9866	279150H000004287	15/09/2014	55412
HPK6671	279150H000004452	16/09/2014	55412
HQI7403	279150H000004350	24/09/2014	55411
IEQ6081	279150H000004288	16/09/2014	55412
IJK0146	279150H000004292	16/09/2014	54521
INM6789	279150H000004342	22/09/2014	73662
JGL4624	279150H000004455	24/09/2014	54526
JTA8500	279150H000004400	17/09/2014	54521
LXR3302	279150H000004512	26/09/2014	53800
MBA1638	279150H000004339	16/09/2014	55412
MCW1019	279150H000004459	24/09/2014	54526
MEH7395	279150H000004454	17/09/2014	55412

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 17/11/2014, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABD4656	279150H000003919	18/07/2014	54600	R$ 85,13
ABL9907	279150H000002970	14/07/2014	55412	R$ 53,20
ADO2089	279150H000003934	23/07/2014	54526	R$ 127,69
ADX7897	279150H000003933	21/07/2014	54522	R$ 127,69
AFD8055	279150H000002959	24/07/2014	55411	R$ 53,20
AFR1579	279150H000003633	18/07/2014	54600	R$ 85,13
AGJ8752	279150H000003922	21/07/2014	55417	R$ 53,20
AHL0747	279150H000003645	24/07/2014	54521	R$ 127,69
AHY3395	279150H000003641	24/07/2014	54521	R$ 127,69
AIH2625	279150H000003630	18/07/2014	54522	R$ 127,69
AIT0214	279150H000003859	22/07/2014	54600	R$ 85,13
AIW2690	279150H000002971	15/07/2014	55412	R$ 53,20
AIY6761	116100E004867340	08/07/2014	60501	R$ 191,54
AJJ1314	116100E004867875	04/07/2014	55411	R$ 53,20
AJL3070	279150H000003920	18/07/2014	55413	R$ 53,20
AJL9136	279150H000003878	16/07/2014	55412	R$ 53,20
AJO6172	279150H000003850	18/07/2014	54870	R$ 127,69
AJR9096	279150H000002967	24/07/2014	55411	R$ 53,20
AJT3556	279150H000003914	16/07/2014	55414	R$ 53,20
AJV2202	279150H000003861	22/07/2014	54600	R$ 85,13
ALD4637	279150H000002966	24/07/2014	55411	R$ 53,20

ALF5523	279150H000003929	22/07/2014	55417	R$ 53,20
ALM4572	279150H000003928	22/07/2014	54790	R$ 85,13
ALR3512	116100E004406821	09/07/2014	57380	R$ 191,54
ANG7721	279150H000003857	21/07/2014	54600	R$ 85,13
ANM0177	279150H000002957	24/07/2014	54521	R$ 127,69
ANO1285	279150H000002969	14/07/2014	55412	R$ 53,20
AOR5815	279150H000002962	24/07/2014	54600	R$ 85,13
APH7900	279150H000003927	22/07/2014	55417	R$ 53,20
AQA6619	279150H000003631	21/07/2014	54526	R$ 127,69
AQN4232	279150H000003643	24/07/2014	53800	R$ 85,13
AQN9130	279150H000003847	18/07/2014	55414	R$ 53,20
AQR5007	279150H000003854	21/07/2014	54600	R$ 85,13
ARH2735	279150H000003623	16/07/2014	54526	R$ 127,69
ARH4314	279150H000003917	18/07/2014	55417	R$ 53,20
ARL0382	279150H000003926	22/07/2014	55415	R$ 53,20
ARN9908	116100E004380435	08/07/2014	54522	R$ 127,69
ARR6043	279150H000003863	23/07/2014	55416	R$ 53,20
ARV0852	279150H000003638	24/07/2014	54521	R$ 127,69
ASA5613	279150H000003640	24/07/2014	54521	R$ 127,69
ASG7006	279150H000003856	21/07/2014	54600	R$ 85,13
ASK6224	279150H000003646	24/07/2014	54600	R$ 85,13
ASP7712	279150H000003628	18/07/2014	54521	R$ 127,69
ASQ5112	279150H000002958	24/07/2014	54521	R$ 127,69
ASS4891	279150H000003938	23/07/2014	73662	R$ 85,13
ASU1548	279150H000003637	22/07/2014	60501	R$ 191,54
ASW8688	279150H000003918	18/07/2014	54526	R$ 127,69
ATA4859	279150H000003925	10/07/2014	55412	R$ 53,20
ATB7385	116100E004380441	10/07/2014	55411	R$ 53,20
ATG2454	279150H000003931	22/07/2014	55411	R$ 53,20
ATU6385	279150H000002963	24/07/2014	54790	R$ 85,13
AUE4659	279150H000003849	18/07/2014	54790	R$ 85,13
AUQ0404	279150H000003930	21/07/2014	55414	R$ 53,20
AVA2979	279150H000003862	23/07/2014	55415	R$ 53,20
AVH6699	279150H000003642	24/07/2014	53800	R$ 85,13
AVL6025	279150H000003639	24/07/2014	54521	R$ 127,69
AVN4772	279150H000003846	18/07/2014	54521	R$ 127,69
AVV8395	279150H000003866	24/07/2014	57380	R$ 191,54
AWE1368	116100E004867883	04/07/2014	69471	R$ 127,69
AWV8384	279150H000003864	23/07/2014	57461	R$ 85,13
AXU7054	116100E004380440	10/07/2014	55411	R$ 53,20
AXV3396	279150H000003647	24/07/2014	54526	R$ 127,69
AXY8257	116100E004380439	09/07/2014	54521	R$ 127,69
AYD7992	279150H000003855	21/07/2014	54600	R$ 85,13
AYI1184	279150H000003622	16/07/2014	51851	R$ 127,69
AYK3342	279150H000002972	18/07/2014	55412	R$ 53,20
AYP2021	279150H000003921	18/07/2014	73662	R$ 85,13
BEN4747	279150H000003635	18/07/2014	54600	R$ 85,13
BLF4202	279150H000003626	10/07/2014	55412	R$ 53,20
CAY8177	279150H000002960	24/07/2014	54525	R$ 127,69
CKE3305	279150H000002965	24/07/2014	55411	R$ 53,20
CMR9680	279150H000003937	23/07/2014	53800	R$ 85,13
CNZ0704	279150H000003852	10/07/2014	55412	R$ 53,20
CYK0477	279150H000003932	21/07/2014	54526	R$ 127,69
DAP2418	279150H000002961	24/07/2014	54522	R$ 127,69
DDG0071	279150H000003644	24/07/2014	54521	R$ 127,69
DEY4183	279150H000003876	17/07/2014	55412	R$ 53,20
DEY4183	279150H000003923	08/07/2014	55412	R$ 53,20
DEY4183	279150H000003853	11/07/2014	55412	R$ 53,20
DFF9143	279150H000003627	16/07/2014	54521	R$ 127,69
DHX1264	279150H000003860	22/07/2014	54600	R$ 85,13
DKO7214	279150H000003851	10/07/2014	55412	R$ 53,20
DTS1807	279150H000003875	14/07/2014	55412	R$ 53,20
EVT7147	279150H000003924	09/07/2014	55412	R$ 53,20
FMG1876	279150H000003865	23/07/2014	54600	R$ 85,13
FSW7339	279150H000003877	17/07/2014	55412	R$ 53,20
IMA6286	279150H000003935	22/07/2014	55417	R$ 53,20
JFL4671	279150H000003636	22/07/2014	55412	R$ 53,20
MBC0896	279150H000003629	18/07/2014	55413	R$ 53,20
MKS1266	279150H000003858	22/07/2014	54521	R$ 127,69
MXY5703	116100E004566627	09/07/2014	54600	R$ 85,13
NUB5757	279150H000002964	24/07/2014	55411	R$ 53,20
OQU9473	279150H000002968	14/07/2014	55412	R$ 53,20
OWH8494	279150H000003625	08/07/2014	55412	R$ 53,20
OWQ2237	279150H000003936	23/07/2014	57380	R$ 191,54
OXF4697	279150H000003624	21/07/2014	55090	R$ 85,13

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 12/09/2014, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AVW8383	279150H000003879	16/07/2014	55412	R$ 53,20

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal Nº. 1673/2008 que alterou as Leis Nº.848/90 e Nº.1231/99
Av. Samuel Klabin, Nº. 725 – Fone: (42) 3904-1580
Telêmaco Borba – Paraná

EDITAL Nº. 005/2014

Dispõe sobre a homologação das Inscrições para o Processo Seletivo Extraordinário do Conselho Tutelar de Telêmaco Borba/PR.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Telêmaco Borba – PR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. **139 da Lei Federal Nº. 8.069** (ECA), e da lei municipal Nº. 1673/2008, conforme Reunião Extraordinária da Comissão para Realização do Processo Seletivo, em 25/09/2014, torna-se publico a homologação das inscrições dos seguintes candidatos:

- **ADRIANA MARTINS FERREIRA DOS SANTOS;**
- **ALDEMIRA DE FÁTIMA FERREIRA MACHADO;**
- **MARIA APARECIDA DE SOUZA;**
- **ROSELI APARECIDA MARTINS.**

Telêmaco Borba, 25 de setembro de 2014.

Maria da Piedade de Almeida Solak
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA/TB)

OUVIDORIA MUNICIPAL

PREFEITURA DE TÊLEMACO BORBA

0800 42 2030

SUGESTÃO

INFORMAÇÃO

CRÍTICAS

5 de Julho de 1963

TELÊMACO BORBA